



## Prefeitura do Município do Pilar

### EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018

### Processos Administrativos nº 0301-0048/2018

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio, **sediado a Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro, Pilar - AL**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **menor preço por LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **12/06/2018**.

Horário: **09:00h – Horário de Brasília**

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

#### **1. DO OBJETO**

A) O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Materiais de Construções, Ferramentas e acessórios destinadas a suprir as necessidades das Secretarias do Município de Pilar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### **1.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

A) O órgão gerenciador será – PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

#### **1.3 São participantes as seguintes SECRETARIAS:**

- A) SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- B) SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- C) SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
- D) SEC. MUNICIPAL DE TURISMO
- E) SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- F) SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE
- G) SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO
- H) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- I) SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

J) SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

K) SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS;

**3.1** As despesas decorrentes das aquisições POR PARTE DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES e será cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Pilar/AL, para o exercício de 2018.

#### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.1. Caberá ao fornecedor registrado na Ata de Registro de preços, observado as condições nela estabelecidas, **optarem pela aceitação ou não** do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por Secretarias ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade quántupla do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação a suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.2 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

### 5 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados perante o provedor do sistema, antes da data de realização da sessão, nos termos do caput do art. 4º, Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

5.2 Nos termos do art. 48, inciso i da lei complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela lc 147/2014) participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte nas cotas reservadas de até 25% dos produtos a serem licitados: ITENS: LOTES 02, 04, 06, 08, 10, 12 , 14

5.3 Ampla concorrência itens: LOTES: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13

6. **Não poderão participar** desta licitação os interessados indicados nos itens abaixo:

6.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.2 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

6.2.1 Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

6.2.2 Que estejam reunidas em consórcio.

6.3 Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4 **Como condição para participação** no **Pregão**, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

6.4.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

6.4.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

6.4.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.4.4 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

### 7 DO ENVIO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.6 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.7 Valores unitários e totais dos materiais;

7.8 Marca;

7.8.1 Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

7.9 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.10 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.11 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## 8 DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor **TOTAL DE CADA LOTE**.

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.9 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.10 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

- 8.11 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 8.12 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.13 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.14 Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 8.14.1 Produzidos no País;
- 8.14.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 8.14.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 8.15 Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

## **9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 9.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 9.2 Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível. Observando-se que todos os itens deverão ter seus preços compatível com o estimado,
- 9.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.4 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.4.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.4.1.1 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.
- 9.5 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.6 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

9.7 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.7.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subseqüente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

### 10 DA HABILITAÇÃO

10.1 **Como condição** prévia ao exame da **documentação de habilitação do licitante** detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 SICAF;

10.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

10.1.3 Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas ([www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al](http://www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al));

10.1.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

10.1.5 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4 O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira.

10.4.1 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

10.4.2 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.5 Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF deverão apresentar a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista e à Qualificação Econômico-financeira.

10.6 Habilitação jurídica:

10.6.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

10.6.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.3 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.4 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

10.6.5 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.8 Regularidade fiscal e trabalhista:

10.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

10.8.2 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados);

10.8.3 Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

10.8.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.8.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**10.8.7** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

**10.8.7.1** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

**10.9** O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**10.10** Qualificação Econômico-financeira:

10.10.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.3 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

**10.11** Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via e-mail (**equipelicipilar2016@gmail.com**), no prazo de **01 (uma) hora**, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 5 (cinco) dias. Após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail.

10.11.1 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.12 Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

10.12.1 A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## 11 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **30 (trinta)** minutos, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico ou juntamente com os documentos de habilitação e deverá:

11.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

11.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## 12 DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no **mínimo vinte minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633





## Prefeitura do Município do Pilar

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### 13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Homologado o resultado da licitação, o adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

b) Alternativamente à convocação para comparecer perante ao órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 15 dias, a contar da data de seu recebimento.

a. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, uma única vez, por igual período, quando por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

b. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

### 4. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

a. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar ou retirar, o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização) contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

b. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

C) Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

encaminhá-lo para assinatura do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

D) Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, uma única vez, por igual período, quando por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

E) Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “online” ao SICAF, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

F) Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

G) Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**c. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.**

### **c) DO PREÇO**

a. Os preços são fixos e irrevogáveis.

b. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 29.342, de 2013.

### **d) DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

a. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

### **e) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

a. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

### **f) DO PAGAMENTO**

a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

b. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

c. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

d. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- e. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- f. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.
- g. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
- h. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- i. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- j. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- k. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.
- l. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- i. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

### **g) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- a. O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações administrativas previstas na Lei nº 10.520, de 2002, e na Lei nº 12.846, de 2013, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções nelas previstas,
- b. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.
- c. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- d. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

### **h) DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- a. **Até 02 (dois) dias** úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá **impugnar** este Edital.
- b. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail (**equipelicipilar2016@gmail.com**) ou por petição dirigida ou protocolada na **Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL**.
- c. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro (24) horas.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

- d. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- e. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.**
- f. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- g. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

### **i) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- b. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- c. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- d. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- e. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- f. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- g. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- h. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)), e também poderá ser lido ou obtido na sala de licitações (Prefeitura de Pilar) situada na **Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro, Pilar/AL**, nos dias úteis, no horário das (08) horas às (13) horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados ([equipelicipilar2016@gmail.com](mailto:equipelicipilar2016@gmail.com)).

- i. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - i. ANEXO I - Termo de Referência
  - ii. ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL
  - iii. ANEXO III- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
  - iv. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato
  - v. ANEXO V – Modelo das declarações

Meiry Soares

Pregoeira

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

### ANEXO I –

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de Empresa especializada no fornecimento de Material de Construção, em face ao interesse público presente na necessidade do Município para utilização dos diversos produtos, visando a melhoria, manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos e cemitério municipal.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A justificativa da contratação se faz necessária em virtude da preocupação na manutenção dos prédios pertencentes ao Município, como também manutenção nas escolas, e demais Secretarias do Município.

#### 3 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

##### LOTE: 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS - LOTE 01	UND	QTD
1	Rastelo reforçado de 30cm	Und	25
2	Carro de mão com chapa reforçada e chassi em cantoneira	Und	70
3	Bomba hidráulica centrífuga 1 CV , 220v	Und	25
4	Facão para Mato em Aço Carbono 16'	Und	49
5	Marretas do tipo aço 1Kg, com cabo em madeira	Und	12
6	Marretas do tipo aço 2Kg, com cabo em madeira	Und	12
7	Marretas do tipo aço 5Kg, com cabo em madeira	Und	8
8	Talhadeiras do tipo aço de 25cm	Und	25
9	Ponteiros do tipo aço de 25cm	Und	16
10	Cavador reto com cabo	Und	12
11	Cavadeira articulada com cabo	Und	12
12	Alavanca em aço com 1,5mt	Und	4
13	Cabo madeira para chibanca, fabricação nacional.	Und	33
14	Cabo madeira para enxada, fabricação nacional.	Und	65
15	Cabo madeira para estrovença, fabricação nacional.	Und	25
16	Cadeado E-30, fabricação nacional.	Und	82
17	Cadeado E-40, fabricação nacional.	Und	65

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

18	Cadeado E-50, fabricação nacional.	Und	33
19	Cadeado E-60, fabricação nacional.	Und	25
20	Dobradiça 2,5'	Und	815
21	Parafuso Telheiro com vedação	Kg	41
22	Prego Telheiro com vedação	Kg	41
23	Forro de PVC 20mmx20mm.	M	2150
24	Perfil U em pvc (Arremate) para forro 6m.	Und	430
25	Perfil tê galvanizado (Para fixação de forro PVC) 6m.	Und	1750
26	Fechadura para porta principal (Externa)	Und	326
27	Fechadura para porta de quarto	Und	245
28	Fechadura para banheiro	Und	163
29	Ferrolho para porta de 10,00cm	Und	82
30	Kit para jardim	Und	16
31	Lima para enxada 8 polegadas	Und	25
32	Lâmina de serra para arco de serra manual	Und	122
33	Arco de serra manual, cabo fechado	Und	25
34	Roçadeira Lateral Profissional à gasolina 30 Cc	Und	5
35	Cabeçote de corte para roçadeira	Und	12
36	Enxada 2,5 Lbs com cabo	Und	98
37	Tesoura para grama 12' com cabo madeira	Und	16
38	Foice roçadeira com cabo	Und	16
39	Picareta com cabo	Und	25
40	Enxadeco com cabo	Und	33
41	Serra Mármore 1200w 220v	Und	5
42	Corda Tipo Seda Trançada 10mm	M Linear	815
43	Corda Tipo Seda Trançada 12mm	M Linear	815
44	Corda Tipo Seda Trançada 25mm	M Linear	815
45	Lona preta 4X1 200micras, fabricação nacional c/ 100 Mts	M Linear	8
46	Lona preta 6X1 200micras, fabricação nacional c/ 100 Mts	M Linear	6
47	Lona preta 8X1 200micras, fabricação nacional c/ 100 Mts	M Linear	5
48	Trena c/ 50 metros	Und	5
49	Trena c/ 5 metros	Und	16
50	Régua Alumínio p/ Pedreiro	Und	25
51	Desempoladeira Dentada	Und	25
52	Desempoladeira Reta	Und	25
53	Colher p/ pedreiro	Und	82
54	Furadeira Impacto 3/8 550W	Und	8
55	Esmerilhadeira 7" 2.000W	Und	3
56	Esmerilhadeira 4,5" 750W	Und	5

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



### Prefeitura do Município do Pilar

57	Martelete Perfurador Rompedor 220V, 5 Kg , Linha Profissional	Und	1
58	Lavadora de Alta Pressão 1.300 Lb , 220V	Und	4
59	Inversora Para Solda 220V, 6,2 KVA	Und	2
60	Placa Vibratória à Gasolina, Motor 6.5 HP	Und	1
61	Eletrodo 6013 2,50mm c/ 5Kg	Und	33
62	Eletrodo 6013 3,25mm c/ 5Kg	Und	33
63	Broca Vídea 6 x 100mm	Und	16
64	Broca Vídea 8 x 120mm	Und	16
65	Broca Vídea 10 x 150mm	Und	16
66	Broca Vídea 12 x 150mm	Und	12
67	Broca Vídea 16 x 150mm	Und	12
68	Broca Vídea 5 x 85mm	Und	12
69	Broca Aço Rápido 3/16	Und	12
70	Broca Aço Rápido 1/4	Und	12
71	Broca Aço Rápido 5/16	Und	12
72	Broca Aço Rápido 3/8	Und	12
73	Broca Aço Rápido 7/16	Und	12
74	Broca Aço Rápido 1/2	Und	12
75	Disco de Lixa Ferro	Und	82
76	Mangueira para jardim em PVC com revestimento em borracha, 3/4"	M	122
77	Mangueira para jardim 1" em PVC com revestimento em borracha reforçada , com 20 mts	M	122
78	Disco de Corte Metal 4,5"	Und	49
79	Disco de Corte Metal 7"	Und	16
80	Pá quadrada c/cabo	Und	163
81	Pá de bico c/ cabo	Und	82
82	Disco Porcelanato 4,5'	Und	12
83	Tela de nylon tapume 1,20 metro x 50 metros	Pct	16
84	Carro de mão	Und	163
85	Disco de Desbaste metal 4,5'	Und	16
86	Disco de Desbaste metal 7'	Und	12
87	Disco Vídea Liso 4,5'	Und	16
88	Disco Vídea Turbo 4,5'	Und	16
89	Fechadura Sobrepor Para Portão	Und	25
90	Fechadura Sobrepor Simples Para Porta Calha	Und	163
91	Dobradiça De Cruz	Pares	408
92	Prego 1.1/2 x 13 ( RIPAR )	Kg	82

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

93	Prego 3x8 ( CAIBRAR )	Kg	82
94	Prego de 4x6" ( LINHAR )	Kg	82
95	Parafuso Philips com Bucha N 06 C/ 100 unidades	Pct	82
96	Parafuso Philips com Bucha N 08 C/ 100 unidades	Pct	82
97	Parafuso philips com Bucha N 10 C/ 100 unidades	Pct	82
98	Parafuso Sextavado com Bucha N 12 C/ 100 unidades	Pct	65
99	Parafuso Frances com Porca Sextavada 1/4 x 2. 1/2 C/ 100 Unidades	Pct	25
100	Parafuso Frances com Porca Sextavada 1/4 x 4 C/ 100 Unidades	Pct	25
101	Parafuso Frances com Porca Sextavada 3/8 x 6 C/ 100 Unidades	Pct	25
102	Parafuso Frances com Porca Sextavada 3/8 x 8 C/ 100 Unidades	Pct	25

### LOTE: 02 COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS - LOTE 02 COTA	UND	QTD
1	Rastelo reforçado de 30cm	Und	5
2	Carro de mão com chapa reforçada e chassi em cantoneira	Und	10
3	Bomba hidráulica centrífuga 1 CV , 220v	Und	5
4	Facão para Mato em Aço Carbono 16'	Und	11
5	Marretas do tipo aço 1Kg, com cabo em madeira	Und	3
6	Marretas do tipo aço 2Kg, com cabo em madeira	Und	3
7	Marretas do tipo aço 5Kg, com cabo em madeira	Und	2
8	Talhadeiras do tipo aço de 25cm	Und	5
9	Ponteiros do tipo aço de 25cm	Und	4
10	Cavador reto com cabo	Und	3
11	Cavadeira articulada com cabo	Und	3
12	Alavanca em aço com 1,5mt	Und	1
13	Cabo madeira para chibanca, fabricação nacional.	Und	7
14	Cabo madeira para enxada, fabricação nacional.	Und	15
15	Cabo madeira para estrovinga, fabricação nacional.	Und	5
16	Cadeado E-30, fabricação nacional.	Und	18
17	Cadeado E-40, fabricação nacional.	Und	15
18	Cadeado E-50, fabricação nacional.	Und	7
19	Cadeado E-60, fabricação nacional.	Und	5
20	Dobradiça 2,5'	Und	185
21	Parafuso Telheiro com vedação	Kg	9
22	Prego Telheiro com vedação	Kg	9

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633





## Prefeitura do Município do Pilar

23	Forro de PVC 20mmx20mm.	M	350
24	Perfil U em pvc (Arremate) para forro 6m.	Und	70
25	Perfil tê galvanizado (Para fixação de forro PVC) 6m.	Und	250
26	Fechadura para porta principal (Externa)	Und	74
27	Fechadura para porta de quarto	Und	55
28	Fechadura para banheiro	Und	37
29	Ferrolho para porta de 10,00cm	Und	18
30	Kit para jardim	Und	4
31	Lima para enxada 8 polegadas	Und	5
32	Lâmina de serra para arco de serra manual	Und	28
33	Arco de serra manual, cabo fechado	Und	5
34	Roçadeira Lateral Profissional à gasolina 30 Cc	Und	1
35	Cabeçote de corte para roçadeira	Und	3
36	Enxada 2,5 Lbs com cabo	Und	22
37	Tesoura para grama 12' com cabo madeira	Und	4
38	Foice roçadeira com cabo	Und	4
39	Picareta com cabo	Und	5
40	Enxadeco com cabo	Und	7
41	Serra Mármore 1200w 220v	Und	1
42	Corda Tipo Seda Trançada 10mm	M Linear	185
43	Corda Tipo Seda Trançada 12mm	M Linear	185
44	Corda Tipo Seda Trançada 25mm	M Linear	185
45	Lona preta 4X1 200micras, fabricação nacional c/ 100 Mts	M Linear	2
46	Lona preta 6X1 200micras, fabricação nacional c/ 100 Mts	M Linear	2
47	Lona preta 8X1 200micras, fabricação nacional c/ 100 Mts	M Linear	1
48	Trena c/ 50 metros	Und	1
49	Trena c/ 5 metros	Und	4
50	Régua Alumínio p/ Pedreiro	Und	5
51	Desempoladeira Dentada	Und	5
52	Desempoladeira Reta	Und	5
53	Colher p/ pedreiro	Und	18
54	Furadeira Impacto 3/8 550W	Und	2
55	Esmerilhadeira 7" 2.000W	Und	1
56	Esmerilhadeira 4,5" 750W	Und	1
57	Martetele Perfurador Rompedor 220V, 5 Kg , Linha Profissional	Und	1
58	Lavadora de Alta Pressão 1.300 Lb , 220V	Und	1
59	Inversora Para Solda 220V, 6,2 KVA	Und	1
60	Placa Vibratória à Gasolina, Motor 6.5 HP	Und	1

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



### Prefeitura do Município do Pilar

61	Eletrodo 6013 2,50mm c/ 5Kg	Und	7
62	Eletrodo 6013 3,25mm c/ 5Kg	Und	7
63	Broca Vídea 6 x 100mm	Und	4
64	Broca Vídea 8 x 120mm	Und	4
65	Broca Vídea 10 x 150mm	Und	4
66	Broca Vídea 12 x 150mm	Und	3
67	Broca Vídea 16 x 150mm	Und	3
68	Broca Vídea 5 x 85mm	Und	3
69	Broca Aço Rápido 3/16	Und	3
70	Broca Aço Rápido 1/4	Und	3
71	Broca Aço Rápido 5/16	Und	3
72	Broca Aço Rápido 3/8	Und	3
73	Broca Aço Rápido 7/16	Und	3
74	Broca Aço Rápido 1/2	Und	3
75	Disco de Lixa Ferro	Und	18
76	Mangueira para jardim em PVC com revestimento em borracha, 3/4"	M	28
77	Mangueira para jardim 1" em PVC com revestimento em borracha reforçada , com 20 mts	M	28
78	Disco de Corte Metal 4,5"	Und	11
79	Disco de Corte Metal 7"	Und	4
80	Pá quadrada c/cabo	Und	37
81	Pá de bico c/ cabo	Und	18
82	Disco Porcelanato 4,5'	Und	3
83	Tela de nylon tapume 1,20 metro x 50 metros	Pct	4
84	Carro de mão	Und	37
85	Disco de Desbaste metal 4,5'	Und	4
86	Disco de Desbaste metal 7'	Und	3
87	Disco Vídea Liso 4,5'	Und	4
88	Disco Vídea Turbo 4,5'	Und	4
89	Fechadura Sobrepor Para Portão	Und	5
90	Fechadura Sobrepor Simples Para Porta Calha	Und	37
91	Dobradiça De Cruz	Pares	92
92	Prego 1.1/2 x 13 ( RIPAR )	Kg	18
93	Prego 3x8 ( CAIBRAR )	Kg	18
94	Prego de 4x6" ( LINHAR )	Kg	18
95	Parafuso Philips com Bucha N 06 C/ 100 unidades	Pct	18
96	Parafuso Philips com Bucha N 08 C/ 100 unidades	Pct	18

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

<b>97</b>	Parafuso philips com Bucha N 10 C/ 100 unidades	Pct	18
<b>98</b>	Parafuso Sextavado com Bucha N 12 C/ 100 unidades	Pct	15
<b>99</b>	Parafuso Frances com Porca Sextavada 1/4 x 2. 1/2 C/ 100 Unidades	Pct	5
<b>100</b>	Parafuso Frances com Porca Sextavada 1/4 x 4 C/ 100 Unidades	Pct	5
<b>101</b>	Parafuso Frances com Porca Sextavada 3/8 x 6 C/ 100 Unidades	Pct	5
<b>102</b>	Parafuso Frances com Porca Sextavada 3/8 x 8 C/ 100 Unidades	Pct	5

### LOTE: 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - MADEIRAS E AFINS - LOTE 03	UND	QTD
<b>1</b>	Linha Madeira Mista de 3,00" x 4,00"	M Linear	2.820
<b>2</b>	Linha Madeira Mista de 3,00" x 5,00"	M Linear	1.880
<b>3</b>	Linha Madeira Mista de 3,00" x 6,00"	M Linear	1.880
<b>4</b>	Barrote Madeira Mista de 3,00" x 3,00"	M Linear	940
<b>5</b>	caibro Madeira Mista de 3cm x 5cm	M Linear	5.640
<b>6</b>	Ripas Madeira Mista	M Linear	9.400
<b>7</b>	Linha de maçanduba de 3,00" x 4,00"	M Linear	752
<b>8</b>	Linha de maçanduba de 3,00" x 5,00"	M Linear	752
<b>9</b>	Linha de maçanduba de 3,00" x 6,00"	M Linear	782
<b>10</b>	Linha de maçanduba de 3,00" x 8,00"	M Linear	470
<b>11</b>	Linha de maçanduba de 3,00" x 10,00"	M Linear	282
<b>12</b>	Linha de maçanduba de 3,00" x 12,00"	M Linear	188
<b>13</b>	Barrote maçanduba de 3,00" x 3,00"	M Linear	376
<b>14</b>	caibro maçanduba de 3cm x 5cm	M Linear	1.880
<b>15</b>	Chapa madeira prensada, Tipo Compensado 2,20X1,60 cm 04 mm	Und	141
<b>16</b>	Chapa madeira prensada, Tipo Compensado 2,20 X 1,60 cm 10 mm	Und	141
<b>17</b>	Chapa madeira prensada, Tipo Compensado 2,20 X 1,60 cm 15 mm	Und	141
<b>18</b>	Ripas de maçanduba	M Linear	3.760
<b>19</b>	Mourão em Eucalipito Tratado H = 3Mts ; D = 12 À 15 cm	Und	47
<b>20</b>	Mourão em Eucalipito Tratado H = 6Mts ; D = 16 À 19 cm	Und	28
<b>21</b>	Madeira em Cerno Bruto de primeira Qualidade Tipo Jatobá	M <sup>3</sup>	56
<b>22</b>	Forra ( Caixa Para Porta ) em maçanduba Até 90,00x210,00cm	Und	94
<b>23</b>	Forra ( Caixa Para Porta ) em Madeira Mista Até 90,00x210,00cm	Und	141
<b>24</b>	Forra ( Caixa De Porta ) em maçanduba de 100,00x210,00cm	Und	56
<b>25</b>	Forra ( Caixa De Porta ) em maçanduba de 120,00x210,00cm	Und	141
<b>26</b>	Porta Almofadada, tipo madeira de lei, de 70,00x210,00cm	Und	94
<b>27</b>	Porta Almofadada, tipo madeira de lei,de 80,00x210,00cm	Und	94
<b>28</b>	Porta Almofadada, tipo madeira de lei,de 90,00x210,00cm	Und	94
<b>29</b>	Porta Almofadada, tipo madeira de lei,de 100,00x210,00cm	Und	94
<b>30</b>	Porta Almofadada, tipo madeira de lei, de 120,00x210,00cm	Und	94

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

31	Porta, tipo prensada, laminada de 70,00x210,00cm	Und	94
32	Porta, tipo prensada , laminada de 80,00x210,00cm	Und	94
33	Porta, tipo prensada, laminada de 90,00x210,00cm	Und	94
34	Porta, tipo prensada, de 70,00x210,00cm	Und	141
35	Porta, tipo prensada, de 80,00x210,00cm	Und	141
36	Porta, tipo prensada, de 90,00x210,00cm	Und	141
37	Porta, tipo prensada, de 100,00x210,00cm	Und	75
38	Porta, tipo Calha em Madeira Mista , de 80,00x210,00cm	Und	141
39	Tabua, tipo construção, de 24,00cm	M Linear	564
40	Tabua, tipo construção, de 30,00cm	M Linear	564
41	Janelas , tipo madeira de lei, de 1,00x1,00m	Und	56
42	Janelas , tipo madeira de lei, de 1,50x1,00m	Und	56
43	Madeirite Resinado 220,00 x 110,00 x 10,00mm	Und	56
44	Madeirite Plastificado 220,00 x 110,00 x 10,00mm	Und	56
45	Formica Rígida Branco Liso / Texturizado	Und	75
46	Formica PVC Flexível Branco Liso / Texturizado	Und	75
47	Formica PVC Flexível Madeirado	Und	66
48	Cola Contato Tipo Fórmica 2,8 kg.	Und	19
49	Porta em Alumínio com Grade 0,80 x 2,10 mt	Und	19
50	Janela em Alumínio com Grade 1,00 x 1,00 mt	Und	28

### LOTE: 04 COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO – MADEIRAS E AFINS - LOTE 04 COTA	UND	QTD
1	Linha Madeira Mista de 3,00" x 4,00"	M Linear	180
2	Linha Madeira Mista de 3,00" x 5,00"	M Linear	120
3	Linha Madeira Mista de 3,00" x 6,00"	M Linear	120
4	Barrote Madeira Mista de 3,00" x 3,00"	M Linear	60
5	caibro Madeira Mista de 3cm x 5cm	M Linear	360
6	Ripas Madeira Mista	M Linear	600
7	Linha de maçaranduba de 3,00" x 4,00"	M Linear	48
8	Linha de maçaranduba de 3,00" x 5,00"	M Linear	48
9	Linha de maçaranduba de 3,00" x 6,00"	M Linear	18
10	Linha de maçaranduba de 3,00" x 8,00"	M Linear	30
11	Linha de maçaranduba de 3,00" x 10,00"	M Linear	18
12	Linha de maçaranduba de 3,00" x 12,00"	M Linear	12
13	Barrote maçaranduba de 3,00" x 3,00"	M Linear	24
14	caibro maçaranduba de 3cm x 5cm	M Linear	120
15	Chapa madeira prensada, Tipo Compensado 2,20X1,60 cm 04 mm	Und	9
16	Chapa madeira prensada, Tipo Compensado 2,20 X 1,60 cm 10 mm	Und	9

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

17	Chapa madeira prensada, Tipo Compensado 2,20 X 1,60 cm 15 mm	Und	9
18	Ripas de maçaranduba	M Linear	240
19	Mourão em Eucalipito Tratado H = 3Mts ; D = 12 À 15 cm	Und	3
20	Mourão em Eucalipito Tratado H = 6Mts ; D = 16 À 19 cm	Und	2
21	Madeira em Cerno Bruto de primeira Qualidade Tipo Jatobá	M <sup>3</sup>	4
22	Forra ( Caixa Para Porta ) em maçaranduba Até 90,00x210,00cm	Und	6
23	Forra ( Caixa Para Porta ) em Madeira Mista Até 90,00x210,00cm	Und	9
24	Forra ( Caixa De Porta ) em maçaranduba de 100,00x210,00cm	Und	4
25	Forra ( Caixa De Porta ) em maçaranduba de 120,00x210,00cm	Und	9
26	Porta Almofadada, tipo madeira de lei, de 70,00x210,00cm	Und	6
27	Porta Almofadada, tipo madeira de lei, de 80,00x210,00cm	Und	6
28	Porta Almofadada, tipo madeira de lei, de 90,00x210,00cm	Und	6
29	Porta Almofadada, tipo madeira de lei, de 100,00x210,00cm	Und	6
30	Porta Almofadada, tipo madeira de lei, de 120,00x210,00cm	Und	6
31	Porta, tipo prensada, laminada de 70,00x210,00cm	Und	6
32	Porta, tipo prensada , laminada de 80,00x210,00cm	Und	6
33	Porta, tipo prensada, laminada de 90,00x210,00cm	Und	6
34	Porta, tipo prensada, de 70,00x210,00cm	Und	9
35	Porta, tipo prensada, de 80,00x210,00cm	Und	9
36	Porta, tipo prensada, de 90,00x210,00cm	Und	9
37	Porta, tipo prensada, de 100,00x210,00cm	Und	5
38	Porta, tipo Calha em Madeira Mista , de 80,00x210,00cm	Und	9
39	Tabua, tipo construção, de 24,00cm	M Linear	36
40	Tabua, tipo construção, de 30,00cm	M Linear	36
41	Janelas , tipo madeira de lei, de 1,00x1,00m	Und	4
42	Janelas , tipo madeira de lei, de 1,50x1,00m	Und	4
43	Madeirite Resinado 220,00 x 110,00 x 10,00mm	Und	4
44	Madeirite Plastificado 220,00 x 110,00 x 10,00mm	Und	4
45	Formica Rígida Branco Liso / Texturizado	Und	5
46	Formica PVC Flexível Branco Liso / Texturizado	Und	5
47	Formica PVC Flexível Madeirado	Und	4
48	Cola Contato Tipo Fórmica 2,8 kg.	Und	1
49	Porta em Alumínio com Grade 0,80 x 2,10 mt	Und	1
50	Janela em Alumínio com Grade 1,00 x 1,00 mt	Und	2

### LOTE: 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAIS ELÉTRICOS - LOTE 05	UND	QTD
1	Lâmpada de 400w, tipo vapor metálico, tubular N E40	Und	581
2	Lâmpada de 250w, tipo vapor metálico, tubular N E40	Und	968
3	Lâmpada de 150w, tipo vapor metálico, tubular N E27	Und	968

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



### Prefeitura do Município do Pilar

4	Lâmpada de 100w, tipo vapor metálico, tubular N E27	Und	968
5	Lâmpada de 1.000w, tipo vapor metálico, tubular N E40	Und	968
6	Lâmpada de 070w, tipo Vapor Sódio, N E27	Und	968
7	Lâmpada de 150w, tipo Vapor Sódio, N E27	Und	678
8	Lâmpada de 250w, tipo Vapor Sódio, N E40	Und	678
9	Lâmpada de 400w, tipo Vapor Sódio, N E40	Und	484
10	Reator 400w, Tipo Vapor Metálico, Externo	Und	484
11	Reator 250w, Tipo Vapor Metálico, Externo	Und	968
12	Reator 150w, Tipo Vapor Metálico, Externo	Und	678
13	Reator 100w, Tipo Vapor Metálico, Externo	Und	484
14	Reator 1.000w, Tipo Vapor Metálico, Externo	Und	484
15	Reator 70w, Tipo Vapor Metálico, Externo	Und	484
16	Lâmpada Tubular Led 18w	Und	581
17	Lâmpada Led Tipo Globo 11w	Und	581
18	Lâmpada Led Tipo Globo 20w	Und	387
19	Lâmpada Led Tipo Globo 30w	Und	290
20	Lâmpada Led Tipo Globo 40w	Und	290
21	Lâmpada eletrônica econômica de 20w, tipo luz branca, compatível com soquete tipo rosca N E27	Und	484
22	Lâmpada eletrônica econômica de 25w, tipo luz branca, compatível com soquete tipo rosca NE27	Und	484
23	Lâmpada eletrônica econômica de 45w, tipo luz branca, compatível com soquete tipo rosca NE27	Und	484
24	Luminária Led Slim de Sobrepor 36w	Und	194
25	Luva alta tensão 1 Kv homologada	Par	9
26	Luva cobertura (proteção) p/ luva de alta tensão	Par	19
27	Cinto para eletricista com talabarte Tipo Três Pontos - Homologado	Conj.	5
28	Alicate multímetro digital display: lcd 3 ½ dígitos, leitura máxima de 1999, taxa de amostragem: 3 vezes/s, indicação de sobre faixa: 1 ou -1, indicação de polaridade: automática, negativa (-) indicada, indicação de bateria fraca: bat é indicado no display, acessórios: par de pontas de prova.	Und	4
29	Alicate universal cabo revestido 8"	Und	19
30	Alicate de pressão 10"	Und	9
31	Alicate rebitador	Und	9
32	Jogo de chave fixa de 6 à 15mm .	Und	5
33	Jogo de chave combinada de 8 à 13mm .	Und	5
34	Jogo chave de caixa de 10 à 32mm, cabo fixo, cabo catraca, em estojo tipo maleta	Und	3
35	Chave fenda 1/4 x 5"	Und	14
36	Chave fenda 1/8 x 5"	Und	14

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

37	Chave fenda 3/8 x 6"	Und	14
38	Bocal de louça nº 27	Und	774
39	Bocal de louça nº 40	Und	387
40	Extensão filtro de linha – novo padrão, com mínimo de 03 tomadas.	Und	58
41	Fio flexível de 2,50 mm, peça com 100,00m	Und	194
42	Fio flexível de 10,00 mm, peça com 100,00m	Und	77
43	Fio flexível de 4,00 mm, peça com 100,00m	Und	77
44	Fio flexível de 6,00 mm, peça com 100,00m	Und	77
45	Fio flexível de 16,00 mm, peça com 100,00m	Und	58
46	Fio flexível de 25,00 mm, peça com 100,00m	Und	58
47	Cabo pp 2,00 x 2,5mm peça com 100m	Und	19
48	Cabo pp 2,00 x 4,00mm peça com 100m	Und	14
49	Cabo pp 3,00 x 2,50mm peça com 100m	Und	14
50	Cabo pp 3,00 x 4,00mm peça com 100m	Und	4
51	Cabo pp 3,00 x 6,00mm peça com 100m	Und	4
52	Cabo pp 3,00 x 25,00mm peça com 100m	Und	50
53	Cabo pp 4,00 x 2,50mm peça com 100m	Und	5
54	Cabo pp 4,00 x 4,00mm peça com 100m	Und	5
55	Cabo pp 4,00 x 6,00mm peça com 100m	Und	5
56	Cabo pp 4,00 x 25,00mm peça com 100m	Und	29
57	Fio rígido de 10,00 mm com 100 mt.	Und	19
58	Fita adesiva isolante anti-chama, de 19,00 mm x 10,00 m	Und	145
59	Fita adesiva isolante de alto desempenho para alta tensão, de 19,00 mm x 10,00 m	Und	48
60	Relé fotoelétrico bivolt para iluminação pública	Und	1.452
61	Base para relé fotoelétrico bivolt para iluminação pública	Und	774
62	Haste de aterramento de 1,50 m	Und	97
63	Anel para haste de aterramento	Und	97
64	Eletroduto flexível de 25mm, peça com 50,00m	Und	58
65	Eletroduto flexível de 32mm, peça com 25,00m	Und	58
66	Eletroduto rígido de ¾" peça com 3,00 mt	Und	116
67	Eletroduto rígido de 1,00" peça com 3,00 mt	Und	116
68	Bengala P/ Entrada de Rede Monofásica	Und	97
69	Bengala P/ Entrada de Rede Trifásica	Und	77
70	Bóia Elétrica ( Conjunto: Superior e Inferior )	Par	39
71	Disjuntor monofásico de 15 A	Und	194
72	Disjuntor monofásico de 20 A	Und	194
73	Disjuntor monofásico de 25 A	Und	145
74	Disjuntor monofásico de 50 A	Und	77
75	Disjuntor trifásico de 20 A	Und	39

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

76	Disjuntor trifásico de 30 A	Und	39
77	Disjuntor trifásico de 40 A	Und	39
78	Disjuntor trifásico de 50 A	Und	39
79	Disjuntor trifásico de 80 A	Und	39
80	Disjuntor trifásico de 100 A	Und	29
81	Interruptor conjugado com tomada	Und	242
82	Interruptor simples	Und	290
83	Interruptor duplo	Und	290
84	Interruptor Triplo	Und	194
85	Campainha Elétrica 220v	Und	39
86	Tomada simples, novo padrão	Und	290
87	Tomada dupla, novo padrão	Und	290
88	Tomada Tripla, novo padrão	Und	97
89	Tomada Simples 20A, novo padrão	Und	77
90	Caixa sobrepor com disjuntor 25A + Tomada 20A	Und	38
91	Caixa plástica de embutir ( Mufla ) de 04,00 cm x 02,00 cm	Und	968
92	Caixa plástica de embutir ( Mufla ) de 04,00 cm x 04,00 cm	Und	290
93	Quadro de distribuição em Metal para 24 disjuntores, C/ Barramento	Und	14
94	Quadro de distribuição tipo PVC para 3 disjuntores	Und	48
95	Quadro de distribuição tipo PVC para 6 disjuntores	Und	48
96	Quadro de distribuição tipo PVC para 12 disjuntores	Und	39
97	Bocal com rabicho, nº E27	Und	774
98	Bocal decorativo simples, nº E27	Und	774
99	Tomada P/ Fluorescente com Rabicho	Und	1.162
100	Curva rígida de 01 polegada	Und	29
101	Curva rígida de ¾ de polegada	Und	29
102	Luva rosqueável de 01 polegada	Und	29
103	Luva rosqueável de ¾ de polegada	Und	29
104	Luminária Pública fechada com bocal E27	Und	97
105	Luminária Pública fechada P/ Lâmpada 400w bocal E40	Und	97
106	Luminária Pública Aberta bocal E27	Und	774
107	Luminária Pública Aberta P/ Lâmpada 400w bocal E40	Und	387
108	Braço Galvanizado à Fogo P/ Luminária Publica, Tipo Reto, 1mt, C/ Sapata	Und	484
109	Braço Galvanizado à Fogo P/ Luminária Publica, Tipo Curvo, 2mt x 32mm x 2mm, C/ Sapata	Und	290
110	Braço Galvanizado à Fogo P/ Luminária Publica, Tipo Curvo 3mt x 42mm x 2mm, C/ Sapata	Und	145
111	Fio Paralelo / Torcido (para gambiarra 2x2,5) C/ 100mts	Und	39
112	Extensão com 05 metros	Und	19

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633





## Prefeitura do Município do Pilar

113	Extensão com 10 metros	Und	19
114	Refletor tipo LED, 50 volts	Und	58
115	Refletor tipo LED, 100 volts	Und	58
116	Refletor tipo LED, 150 volts	Und	58
117	Refletor Corpo em alumínio, Laterais Plásticas para lâmpada de 400w, bocal E-40	Und	68
118	Refletor Corpo em alumínio, Laterais Plásticas para lâmpada de 250w, bocal E-41	Und	68
119	Armação rex para dois isoladores	Und	145
120	Armação rex para quatro isoladores	Und	68
121	Isolador roldana porcelana Pequeno P/ Monofásica	Und	194
122	Isolador roldana porcelana Grande P/ Trifásica	Und	97
123	Parafuso Galvanizado à Fogo P/ Armação Rex 12 x 150mm	Und	194
124	Parafuso Galvanizado à Fogo P/ Armação Rex 16 x300mm	Und	145
125	Caixa medidor monofásica CM1 N1 eletrobrás	Und	97
126	Caixa medidor polifásica CM3 N1 eletrobrás	Und	58
127	Escada em alumínio, tipo cavalete com 08 degraus	Und	5
128	Escada em fibra, tipo articulada com 21 degraus	Und	5
129	Sensor de teto bivolt, para acendimento de lâmpada	Und	24
130	Chave de Iluminação Pública 1 x 60A	Und	19
131	Chave de Iluminação Pública 2 x 60A	Und	19
132	Conector BT, Tipo 2, Para Iluminação Pública	Und	290
133	Contactador 3TF 42 220v P/ Iluminação Pública	Und	19
134	Contactador 3TF 44 220v P/ Iluminação Pública	Und	19
135	Contactador 3TF 47 220v P/ Iluminação Pública	Und	19
136	Caixa Aterramento em PVC Tipo Funil com Tampa	Und	290
137	Poste reto em tubo galvanizado de 3 mts, com uma luminária pétala p/ lâmpada até 250w.	Und	29
138	Poste reto em tubo galvanizado de 6 mts, com duas luminária pétala p/ lâmpada até 250w.	Und	20
139	Poste reto em tubo galvanizado de 9 mts, com três luminária pétala p/ lâmpada até 250w.	Und	20
140	Mangueira LED 220v, Cores Variadas C/ 100 Mts	Und	24
141	Estrelas Natalinas em Led 220v	Und	29
142	Estrobos 220v	Und	29
143	Cascata Tipo Pisca-Pisca C/ 300 LEDs, 220v	Und	29

### LOTE: 06 COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAIS ELÉTRICOS - LOTE 06 COTA	UND	QTD
1	Lâmpada de 400w, tipo vapor metálico, tubular N E40	Und	19
2	Lâmpada de 250w, tipo vapor metálico, tubular N E40	Und	32

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



### Prefeitura do Município do Pilar

3	Lâmpada de 150w, tipo vapor metálico, tubular N E27	Und	32
4	Lâmpada de 100w, tipo vapor metálico, tubular N E27	Und	32
5	Lâmpada de 1.000w, tipo vapor metálico, tubular N E40	Und	32
6	Lâmpada de 070w, tipo Vapor Sódio, N E27	Und	32
7	Lâmpada de 150w, tipo Vapor Sódio, N E27	Und	22
8	Lâmpada de 250w, tipo Vapor Sódio, N E40	Und	22
9	Lâmpada de 400w, tipo Vapor Sódio, N E40	Und	16
10	Reator 400w, Tipo Vapor Metálico, Externo	Und	16
11	Reator 250w, Tipo Vapor Metálico, Externo	Und	32
12	Reator 150w, Tipo Vapor Metálico, Externo	Und	22
13	Reator 100w, Tipo Vapor Metálico, Externo	Und	16
14	Reator 1.000w, Tipo Vapor Metálico, Externo	Und	16
15	Reator 70w, Tipo Vapor Metálico, Externo	Und	16
16	Lâmpada Tubular Led 18w	Und	19
17	Lâmpada Led Tipo Globo 11w	Und	19
18	Lâmpada Led Tipo Globo 20w	Und	13
19	Lâmpada Led Tipo Globo 30w	Und	10
20	Lâmpada Led Tipo Globo 40w	Und	10
21	Lâmpada eletrônica econômica de 20w, tipo luz branca, compatível com soquete tipo rosca N E27	Und	16
22	Lâmpada eletrônica econômica de 25w, tipo luz branca, compatível com soquete tipo rosca NE27	Und	16
23	Lâmpada eletrônica econômica de 45w, tipo luz branca, compatível com soquete tipo rosca NE27	Und	16
24	Luminária Led Slim de Sobrepor 36w	Und	6
25	Luva alta tensão 1 Kv homologada	Par	1
26	Luva cobertura (proteção) p/ luva de alta tensão	Par	1
27	Cinto para eletricista com talabarte Tipo Três Pontos - Homologado	Conj.	1
28	Alicate multímetro digital display: lcd 3 ½ dígitos, leitura máxima de 1999, taxa de amostragem: 3 vezes/s, indicação de sobre faixa: 1 ou -1, indicação de polaridade: automática, negativa (-) indicada, indicação de bateria fraca: bat é indicado no display, acessórios: par de pontas de prova.	Und	1
29	Alicate universal cabo revestido 8"	Und	1
30	Alicate de pressão 10"	Und	1
31	Alicate rebitorador	Und	1
32	Jogo de chave fixa de 6 à 15mm .	Und	1
33	Jogo de chave combinada de 8 à 13mm .	Und	1
34	Jogo chave de caixa de 10 à 32mm, cabo fixo, cabo catraca, em estojo tipo maleta	Und	1
35	Chave fenda 1/4 x 5"	Und	1

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

36	Chave fenda 1/8 x 5"	Und	1
37	Chave fenda 3/8 x 6"	Und	1
38	Bocal de louça nº 27	Und	26
39	Bocal de louça nº 40	Und	13
40	Extensão filtro de linha – novo padrão, com mínimo de 03 tomadas.	Und	2
41	Fio flexível de 2,50 mm, peça com 100,00m	Und	6
42	Fio flexível de 10,00 mm, peça com 100,00m	Und	3
43	Fio flexível de 4,00 mm, peça com 100,00m	Und	3
44	Fio flexível de 6,00 mm, peça com 100,00m	Und	3
45	Fio flexível de 16,00 mm, peça com 100,00m	Und	2
46	Fio flexível de 25,00 mm, peça com 100,00m	Und	2
47	Cabo pp 2,00 x 2,5mm peça com 100m	Und	1
48	Cabo pp 2,00 x 4,00mm peça com 100m	Und	1
49	Cabo pp 3,00 x 2,50mm peça com 100m	Und	1
50	Cabo pp 3,00 x 4,00mm peça com 100m	Und	1
51	Cabo pp 3,00 x 6,00mm peça com 100m	Und	1
52	Cabo pp 4,00 x 2,50mm peça com 100m	Und	1
53	Cabo pp 4,00 x 4,00mm peça com 100m	Und	1
54	Cabo pp 4,00 x 6,00mm peça com 100m	Und	1
55	Cabo pp 4,00 x 25,00mm peça com 100m	Und	1
56	Fio rígido de 10,00 mm com 100 mt.	Und	1
57	Fita adesiva isolante anti-chama, de 19,00 mm x 10,00 m	Und	5
58	Fita adesiva isolante de alto desempenho para alta tensão, de 19,00 mm x 10,00 m	Und	2
59	Relé fotoelétrico bivolt para iluminação pública	Und	48
60	Base para relé fotoelétrico bivolt para iluminação pública	Und	26
61	Haste de aterramento de 1,50 m	Und	3
62	Anel para haste de aterramento	Und	3
63	Eletroduto flexível de 25mm, peça com 50,00m	Und	2
64	Eletroduto flexível de 32mm, peça com 25,00m	Und	2
65	Eletroduto rígido de ¾" peça com 3,00 mt	Und	4
66	Eletroduto rígido de 1,00" peça com 3,00 mt	Und	4
67	Bengala P/ Entrada de Rede Monofásica	Und	3
68	Bengala P/ Entrada de Rede Trifásica	Und	3
69	Bóia Elétrica ( Conjunto: Superior e Inferior )	Par	1
70	Disjuntor monofásico de 15 A	Und	6
71	Disjuntor monofásico de 20 A	Und	6
72	Disjuntor monofásico de 25 A	Und	5
73	Disjuntor monofásico de 50 A	Und	3
74	Disjuntor trifásico de 20 A	Und	1

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

75	Disjuntor trifásico de 30 A	Und	1
76	Disjuntor trifásico de 40 A	Und	1
77	Disjuntor trifásico de 50 A	Und	1
78	Disjuntor trifásico de 80 A	Und	1
79	Disjuntor trifásico de 100 A	Und	1
80	Interruptor conjugado com tomada	Und	8
81	Interruptor simples	Und	10
82	Interruptor duplo	Und	10
83	Interruptor Triplo	Und	6
84	Campainha Elétrica 220v	Und	1
85	Tomada simples, novo padrão	Und	10
86	Tomada dupla, novo padrão	Und	10
87	Tomada Tripla, novo padrão	Und	3
88	Tomada Simples 20A, novo padrão	Und	3
89	Caixa sobrepor com disjuntor 25A + Tomada 20A	Und	2
90	Caixa plástica de embutir ( Mufla ) de 04,00 cm x 02,00 cm	Und	32
91	Caixa plástica de embutir ( Mufla ) de 04,00 cm x 04,00 cm	Und	10
92	Quadro de distribuição em Metal para 24 disjuntores, C/ Barramento	Und	1
93	Quadro de distribuição tipo PVC para 3 disjuntores	Und	2
94	Quadro de distribuição tipo PVC para 6 disjuntores	Und	2
95	Quadro de distribuição tipo PVC para 12 disjuntores	Und	1
96	Bocal com rabicho, nº E27	Und	26
97	Bocal decorativo simples, nº E27	Und	26
98	Tomada P/ Fluorescente com Rabicho	Und	38
99	Curva rígida de 01 polegada	Und	1
100	Curva rígida de ¾ de polegada	Und	1
101	Luva rosqueável de 01 polegada	Und	1
102	Luva rosqueável de ¾ de polegada	Und	1
103	Luminária Pública fechada com bocal E27	Und	3
104	Luminária Pública fechada P/ Lâmpada 400w bocal E40	Und	3
105	Luminária Pública Aberta bocal E27	Und	26
106	Luminária Pública Aberta P/ Lâmpada 400w bocal E40	Und	13
107	Braço Galvanizado à Fogo P/ Luminária Publica, Tipo Reto, 1mt, C/ Sapata	Und	16
108	Braço Galvanizado à Fogo P/ Luminária Publica, Tipo Curvo, 2mt x 32mm x 2mm, C/ Sapata	Und	10
109	Braço Galvanizado à Fogo P/ Luminária Publica, Tipo Curvo 3mt x 42mm x 2mm, C/ Sapata	Und	5
110	Fio Paralelo / Torcido (para gambiarra 2x2,5) C/ 100mts	Und	1
111	Extensão com 05 metros	Und	1

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

112	Extensão com 10 metros	Und	1
113	Refletor tipo LED, 50 volts	Und	2
114	Refletor tipo LED, 100 volts	Und	2
115	Refletor tipo LED, 150 volts	Und	2
116	Refletor Corpo em alumínio, Laterais Plásticas para lâmpada de 400w, bocal E-40	Und	2
117	Refletor Corpo em alumínio, Laterais Plásticas para lâmpada de 250w, bocal E-41	Und	2
118	Armação rex para dois isoladores	Und	5
119	Armação rex para quatro isoladores	Und	2
120	Isolador roldana porcelana Pequeno P/ Monofásica	Und	6
121	Isolador roldana porcelana Grande P/ Trifásica	Und	3
122	Parafuso Galvanizado à Fogo P/ Armação Rex 12 x 150mm	Und	6
123	Parafuso Galvanizado à Fogo P/ Armação Rex 16 x300mm	Und	5
124	Caixa medidor monofásica CM1 N1 eletrobrás	Und	3
125	Caixa medidor polifásica CM3 N1 eletrobrás	Und	2
126	Escada em alumínio, tipo cavalete com 08 degraus	Und	1
127	Escada em fibra, tipo articulada com 21 degraus	Und	1
128	Sensor de teto bivolt, para acendimento de lâmpada	Und	1
129	Chave de Iluminação Pública 1 x 60A	Und	1
130	Chave de Iluminação Pública 2 x 60A	Und	1
131	Conector BT, Tipo 2, Para Iluminação Pública	Und	10
132	Contactador 3TF 42 220v P/ Iluminação Pública	Und	1
133	Contactador 3TF 44 220v P/ Iluminação Pública	Und	1
134	Contactador 3TF 47 220v P/ Iluminação Pública	Und	1
135	Caixa Aterramento em PVC Tipo Funil com Tampa	Und	10
136	Poste reto em tubo galvanizado de 3 mts, com uma luminária pétala p/ lâmpada até 250w.	Und	1
137	Mangueira LED 220v, Cores Variadas C/ 100 Mts	Und	1
138	Estrelas Natalinas em Led 220v	Und	1
139	Estrobos 220v	Und	1
140	Cascata Tipo Pisca-Pisca C/ 300 LEDs, 220v	Und	1

### LOTE: 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAIS HIDRÁULICOS - LOTE 07	UND	QTD
1	Tubo PVCH Solda 20,00 mm x 6mt	Und	280
2	Tubo PVCH Solda 25,00 mm x 6mt	Und	280
3	Tubo PVCH Solda 32,00 mm x 6mt	Und	186
4	Tubo PVCH Solda 40,00 mm x 6mt	Und	140
5	Tubo PVCH Solda 50,00 mm x 6mt	Und	140

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

6	Tubo PVCH Solda 60,00 mm x 6mt	Und	140
7	Tubo PVCH Solda 75,00 mm x 6mt	Und	140
8	Tubo PVCH Solda 85,00 mm x 6mt	Und	186
9	Tubo PVCH Solda 110,00 mm x 6mt	Und	75
10	Tubo PVC roscável 3/4" x 6mt	Und	466
11	Tubo PVC roscável 1" x 6mt	Und	466
12	Tubo PVC roscável 2" x 6mt	Und	466
13	Joelho 45° PVCH solda 20,00 mm	Und	75
14	Joelho 45° PVCH solda 25,00 mm	Und	75
15	Joelho 45° PVCH solda 32,00 mm	Und	37
16	Joelho 45° PVCH solda 40,00 mm	Und	28
17	Joelho 45° PVCH solda 50,00 mm	Und	28
18	Joelho 45° PVCH solda 60,00 mm	Und	19
19	Joelho 45° PVCH solda 75,00 mm	Und	14
20	Joelho 45° PVCH solda 85,00 mm	Und	14
21	Joelho 45° PVCH solda 110,00 mm	Und	9
22	Joelho PVCH solda 20,00 mm	Und	280
23	Joelho PVCH solda 25,00 mm	Und	280
24	Joelho PVCH solda 32,00 mm	Und	140
25	Joelho PVCH solda 40,00 mm	Und	93
26	Joelho PVCH solda 50,00 mm	Und	75
27	Joelho PVCH solda 60,00 mm	Und	47
28	Joelho PVCH solda 75,00 mm	Und	28
29	Joelho PVCH solda 85,00 mm	Und	28
30	Joelho PVCH solda 110,00 mm	Und	19
31	Joelho PVCH Sr de 20,00 mm x 1/2'	Und	233
32	Joelho PVCH Sr de 25,00 mm x 1/2'	Und	233
33	Joelho PVCH Sr de 25,00 mm x 3/4'	Und	93
34	Luva PVCH Sr de 25,00 mm x 3/4'	Und	93
35	Luva PVCH Sr de 25,00 mm x 1/2'	Und	93
36	Luva PVCH Sr de 20,00 mm x 1/2'	Und	93
37	Luva PVCH 20,00 mm	Und	233
38	Luva PVCH 25,00 mm	Und	233
39	Luva PVCH 32,00 mm	Und	93
40	Luva PVCH 40,00 mm	Und	93
41	Luva PVCH 50,00 mm	Und	75
42	Luva PVCH de correr de 20,00 mm	Und	75
43	Luva PVCH de correr de 25,00 mm	Und	75
44	Luva PVCH de correr de 32,00 mm	Und	28

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

<b>45</b>	Luva PVCH de correr de 40,00 mm	Und	28
<b>46</b>	Luva PVCH de correr de 50,00 mm	Und	28
<b>47</b>	Luva PVCH de correr de 60,00 mm	Und	19
<b>48</b>	Luva PVCH de correr de 75,00 mm	Und	19
<b>49</b>	Luva PVCH de correr de 85,00 mm	Und	19
<b>50</b>	Luva PVCH de correr de 110,00 mm	Und	9
<b>51</b>	Tee Sr de 20,00 mm	Und	93
<b>52</b>	Tee Sr de 25,00 mm x 1/2'	Und	140
<b>53</b>	Tee Sr de 25,00 mm x 3/4'	Und	47
<b>54</b>	Tee Pvch de 20,00 mm	Und	93
<b>55</b>	Tee Pvch de 25,00 mm	Und	140
<b>56</b>	Tee Pvch de 32,00 mm	Und	93
<b>57</b>	Tee Pvch de 40,00 mm	Und	75
<b>58</b>	Tee Pvch de 50,00 mm	Und	56
<b>59</b>	Tee Pvch de 60,00 mm	Und	37
<b>60</b>	Tee Pvch de 75,00 mm	Und	19
<b>61</b>	Tee Pvch de 85,00 mm	Und	19
<b>62</b>	Tee Pvch de 110,00 mm	Und	9
<b>63</b>	Cape Pvch de 20,00 mm	Und	47
<b>64</b>	Cape Pvch de 25,00 mm	Und	47
<b>65</b>	Cape Pvch de 32,00 mm	Und	19
<b>66</b>	Cape Pvch de 40,00 mm	Und	19
<b>67</b>	Cape Pvch de 50,00 mm	Und	19
<b>68</b>	Cape Pvch de 60,00 mm	Und	14
<b>69</b>	Cape Pvch de 75,00 mm	Und	14
<b>70</b>	Cape Pvch de 85,00 mm	Und	14
<b>71</b>	Cola própria para encaimento em PVC, em embalagem com 75 gr	Und	280
<b>72</b>	Fita veda rosca, em embalagem com 20,00 m	Und	186
<b>73</b>	Registro de passagem PVC de 20,00 mm	Und	93
<b>74</b>	Registro de passagem PVC de 25,00 mm	Und	140
<b>75</b>	Registro de passagem PVC de 32,00 mm	Und	47
<b>76</b>	Registro de passagem PVC de 40,00 mm	Und	28
<b>77</b>	Registro de passagem PVC de 50,00 mm	Und	28
<b>78</b>	Registro de passagem PVC de 60,00 mm	Und	28
<b>79</b>	Registro de passagem PVC de 75,00 mm	Und	19
<b>80</b>	Registro de passagem PVC de 85,00 mm	Und	14
<b>81</b>	Registro de passagem PVC de 110,00 mm	Und	9
<b>82</b>	Registro de pressão, tipo PVC, de 25,00 mm	Und	93
<b>83</b>	Registro de pressão, tipo inox, de 25,00 mm	Und	24

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

<b>84</b>	Registro Metal Tipo Gaveta 3/4'	Und	24
<b>85</b>	Registro Metal Tipo Gaveta 1'	Und	19
<b>86</b>	Registro Metal Tipo Gaveta 1. 1/4'	Und	14
<b>87</b>	Registro Metal Tipo Gaveta 1. 1/2'	Und	9
<b>88</b>	Torneira para jardim PVC 1/2	Und	112
<b>89</b>	Torneira para lavatório PVC 1/2	Und	233
<b>90</b>	Torneira para lavatório Bica Alta PVC 1/2	Und	47
<b>91</b>	Torneira para balcão Bica Alta e Móvel PVC 1/2	Und	47
<b>92</b>	Torneira para Parede Bica Alta e Móvel PVC 1/2	Und	47
<b>93</b>	Torneira para parede em PVC, Longa Tipo Alavanca 1/2	Und	186
<b>94</b>	Torneira metal para jardim	Und	23
<b>95</b>	Torneira metal para lavatório	Und	23
<b>96</b>	Torneira Metal Bica Alta para lavatório	Und	23
<b>97</b>	Torneira metal para balcão	Und	19
<b>98</b>	Tornaria metal para parede	Und	19
<b>99</b>	Tornaria metal Bica Alta e Móvel para parede	Und	19
<b>100</b>	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada	Und	199
<b>101</b>	Mangueira Para Engate, Flexível de 50,00 mm	Und	233
<b>102</b>	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 500,00 litros	Und	65
<b>103</b>	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 1.000,00 litros	Und	56
<b>104</b>	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 2.000,00 litros	Und	37
<b>105</b>	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 5.000,00 litros	Und	19
<b>106</b>	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 10.000,00 litros	Und	9
<b>107</b>	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 15.000,00 litros	Und	14
<b>108</b>	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 20.000,00 litros	Und	9
<b>109</b>	Flange de 25,00 mm	Und	140
<b>110</b>	Flange de 32,00 mm	Und	75
<b>111</b>	Flange de 40,00 mm	Und	37
<b>112</b>	Flange de 50,00 mm	Und	28
<b>113</b>	Flange de 60,00 mm	Und	28
<b>114</b>	Flange de 75,00 mm	Und	28
<b>115</b>	Flange de 85,00 mm	Und	19
<b>116</b>	Flange de 110,00 mm	Und	9
<b>117</b>	Bóia para caixa d'água de 3/4 / 1/2	Und	140
<b>118</b>	Tube tipo PVC esgoto var de 6, 00 MT de 40,00 mm	Und	186

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633





## Prefeitura do Município do Pilar

119	Tube tipo PVC esgoto vara de 6,00 mts de 50,00 mm	Und	186
120	Tube tipo PVC esgoto vara de 6,00 mts de 75,00 mm	Und	47
121	Tube tipo PVC esgoto vara de 6,00 mts de 100,00 mm	Und	186
122	Tube tipo PVC, esgoto vara com 6,00m de 200,00 mm	Und	37
123	Tube tipo PVC, esgoto vara com 6,00m de 250,00 mm	Und	190
124	Joelho tipo PVC esgoto de 40, 00 mm	Und	140
125	Joelho tipo PVC esgoto de 50, 00 mm	Und	140
126	Joelho tipo PVC esgoto de 75, 00 mm	Und	47
127	Joelho tipo PVC esgoto de 100, 00 mm	Und	140
128	Joelho tipo PVC esgoto de 200, 00 mm	Und	19
129	Joelho tipo PVC esgoto de 250, 00 mm	Und	140
130	Tee tipo PVC esgoto de 40, 00 mm	Und	140
131	Tee tipo PVC esgoto de 50, 00 mm	Und	140
132	Tee tipo PVC esgoto de 75, 00 mm	Und	37
133	Tee tipo PVC esgoto de 100, 00 mm	Und	93
134	Joelho tipo PVC de 45° esgoto de 40, 00 mm	Und	75
135	Joelho tipo PVC de 45° esgoto de 50, 00 mm	Und	65
136	Joelho tipo PVC de 45° esgoto de 75, 00 mm	Und	28
137	Joelho tipo PVC de 45° esgoto de 100, 00 mm	Und	65
138	Ralo sifonado de 100 mm	Und	233
139	Ralo sifonado de 150 mm	Und	56
140	Válvula de retenção em metal de 1/2"	Und	19
141	Válvula de retenção em metal de 3/4"	Und	28
142	Válvula de retenção em metal de 1"	Und	28
143	Válvula de retenção em metal de 4"	Und	190
144	Vaso sanitário comum branco	Und	93
145	Caixa de descarga tipo PVC completa	Und	93
146	Acento sanitário tipo PVC	Und	93
147	Parafuso para assentar vaso sanitário	Und	186
148	Ducha higiênica tipo PVC	Und	93
149	Lavatório tipo louça comum branco	Und	93
150	Balcão tipo inox de 1, 20 m	Und	19
151	Balcão tipo inox de 1, 50 m	Und	14
152	Balcão tipo inox de 2, 00 m	Und	9
153	Tanque simples tipo mármore, sintético de 0,49x0,59 m	Und	56
154	Tanque duplo tipo mármore, sintético de 1, 00 m	Und	28
155	Tanque triplo tipo mármore, sintético de 1, 50 m	Und	19
156	Sifão sanfonado tipo PVC universal	Und	140
157	Sifão sanfonado tipo PVC universal duplo	Und	37

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

158	Sifão sanfonado tipo PVC universal triplo	Und	28
159	Válvula tipo PVC para tanque de 5,00 cm	Und	149
160	Válvula tipo inox para balcão	Und	28
161	Anel de Vedação P/ Vaso Sanitário	Und	93
162	Espude P/ Vaso Sanitário	Und	47
163	Bolsa de Ligação Para Vaso Sanitário	Und	47
164	Armário de banheiro tipo PVC com espelho de 40,00 x 60,00 x 10,00 cm	Und	47
165	Caixa de Gordura PVC 520 x 330 x 510mm , 52Lts	Und	14
166	Kit completo para banheiro tipo PVC	Und	93

### LOTE: 08 COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAIS HIDRÁULICOS - LOTE 08 COTA	UND	QTD
1	Tubo PVCH Solda 20,00 mm x 6mt	Und	20
2	Tubo PVCH Solda 25,00 mm x 6mt	Und	20
3	Tubo PVCH Solda 32,00 mm x 6mt	Und	14
4	Tubo PVCH Solda 40,00 mm x 6mt	Und	10
5	Tubo PVCH Solda 50,00 mm x 6mt	Und	10
6	Tubo PVCH Solda 60,00 mm x 6mt	Und	10
7	Tubo PVCH Solda 75,00 mm x 6mt	Und	10
8	Tubo PVCH Solda 85,00 mm x 6mt	Und	14
9	Tubo PVCH Solda 110,00 mm x 6mt	Und	5
10	Tubo PVC roscável 3/4" x 6mt	Und	34
11	Tubo PVC roscável 1" x 6mt	Und	34
12	Tubo PVC roscável 2" x 6mt	Und	34
13	Joelho 45° PVCH solda 20,00 mm	Und	5
14	Joelho 45° PVCH solda 25,00 mm	Und	5
15	Joelho 45° PVCH solda 32,00 mm	Und	3
16	Joelho 45° PVCH solda 40,00 mm	Und	2
17	Joelho 45° PVCH solda 50,00 mm	Und	2
18	Joelho 45° PVCH solda 60,00 mm	Und	1
19	Joelho 45° PVCH solda 75,00 mm	Und	1
20	Joelho 45° PVCH solda 85,00 mm	Und	1
21	Joelho 45° PVCH solda 110,00 mm	Und	1
22	Joelho PVCH solda 20,00 mm	Und	20
23	Joelho PVCH solda 25,00 mm	Und	20
24	Joelho PVCH solda 32,00 mm	Und	10
25	Joelho PVCH solda 40,00 mm	Und	7
26	Joelho PVCH solda 50,00 mm	Und	5

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

<b>27</b>	Joelho PVCH solda 60,00 mm	Und	3
<b>28</b>	Joelho PVCH solda 75,00 mm	Und	2
<b>29</b>	Joelho PVCH solda 85,00 mm	Und	2
<b>30</b>	Joelho PVCH solda 110,00 mm	Und	1
<b>31</b>	Joelho PVCH Sr de 20,00 mm x 1/2'	Und	17
<b>32</b>	Joelho PVCH Sr de 25,00 mm x 1/2'	Und	17
<b>33</b>	Joelho PVCH Sr de 25,00 mm x 3/4'	Und	7
<b>34</b>	Luva PVCH Sr de 25,00 mm x 3/4'	Und	7
<b>35</b>	Luva PVCH Sr de 25,00 mm x 1/2'	Und	7
<b>36</b>	Luva PVCH Sr de 20,00 mm x 1/2'	Und	7
<b>37</b>	Luva PVCH 20,00 mm	Und	17
<b>38</b>	Luva PVCH 25,00 mm	Und	17
<b>39</b>	Luva PVCH 32,00 mm	Und	7
<b>40</b>	Luva PVCH 40,00 mm	Und	7
<b>41</b>	Luva PVCH 50,00 mm	Und	5
<b>42</b>	Luva PVCH de correr de 20,00 mm	Und	5
<b>43</b>	Luva PVCH de correr de 25,00 mm	Und	5
<b>44</b>	Luva PVCH de correr de 32,00 mm	Und	2
<b>45</b>	Luva PVCH de correr de 40,00 mm	Und	2
<b>46</b>	Luva PVCH de correr de 50,00 mm	Und	2
<b>47</b>	Luva PVCH de correr de 60,00 mm	Und	1
<b>48</b>	Luva PVCH de correr de 75,00 mm	Und	1
<b>49</b>	Luva PVCH de correr de 85,00 mm	Und	1
<b>50</b>	Luva PVCH de correr de 110,00 mm	Und	1
<b>51</b>	Tee Sr de 20,00 mm	Und	7
<b>52</b>	Tee Sr de 25,00 mm x 1/2'	Und	10
<b>53</b>	Tee Sr de 25,00 mm x 3/4'	Und	3
<b>54</b>	Tee Pvch de 20,00 mm	Und	7
<b>55</b>	Tee Pvch de 25,00 mm	Und	10
<b>56</b>	Tee Pvch de 32,00 mm	Und	7
<b>57</b>	Tee Pvch de 40,00 mm	Und	5
<b>58</b>	Tee Pvch de 50,00 mm	Und	4
<b>59</b>	Tee Pvch de 60,00 mm	Und	3
<b>60</b>	Tee Pvch de 75,00 mm	Und	1
<b>61</b>	Tee Pvch de 85,00 mm	Und	1
<b>62</b>	Tee Pvch de 110,00 mm	Und	1
<b>63</b>	Cape Pvch de 20,00 mm	Und	3
<b>64</b>	Cape Pvch de 25,00 mm	Und	3
<b>65</b>	Cape Pvch de 32,00 mm	Und	1

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

<b>66</b>	Cape Pvch de 40,00 mm	Und	1
<b>67</b>	Cape Pvch de 50,00 mm	Und	1
<b>68</b>	Cape Pvch de 60,00 mm	Und	1
<b>69</b>	Cape Pvch de 75,00 mm	Und	1
<b>70</b>	Cape Pvch de 85,00 mm	Und	1
<b>71</b>	Cola própria para encanamento em PVC, em embalagem com 75 gr	Und	20
<b>72</b>	Fita veda rosca, em embalagem com 20,00 m	Und	14
<b>73</b>	Registro de passagem PVC de 20,00 mm	Und	7
<b>74</b>	Registro de passagem PVC de 25,00 mm	Und	10
<b>75</b>	Registro de passagem PVC de 32,00 mm	Und	3
<b>76</b>	Registro de passagem PVC de 40,00 mm	Und	2
<b>77</b>	Registro de passagem PVC de 50,00 mm	Und	2
<b>78</b>	Registro de passagem PVC de 60,00 mm	Und	2
<b>79</b>	Registro de passagem PVC de 75,00 mm	Und	1
<b>80</b>	Registro de passagem PVC de 85,00 mm	Und	1
<b>81</b>	Registro de passagem PVC de 110,00 mm	Und	1
<b>82</b>	Registro de pressão, tipo PVC, de 25,00 mm	Und	7
<b>83</b>	Registro de pressão, tipo inox, de 25,00 mm	Und	1
<b>84</b>	Registro Metal Tipo Gaveta 3/4'	Und	1
<b>85</b>	Registro Metal Tipo Gaveta 1'	Und	1
<b>86</b>	Registro Metal Tipo Gaveta 1. 1/4'	Und	1
<b>87</b>	Registro Metal Tipo Gaveta 1. 1/2'	Und	1
<b>88</b>	Torneira para jardim PVC 1/2	Und	8
<b>89</b>	Torneira para lavatório PVC 1/2	Und	17
<b>90</b>	Torneira para lavatório Bica Alta PVC 1/2	Und	3
<b>91</b>	Torneira para balcão Bica Alta e Móvel PVC 1/2	Und	3
<b>92</b>	Torneira para Parede Bica Alta e Móvel PVC 1/2	Und	3
<b>93</b>	Torneira para parede em PVC, Longa Tipo Alavanca 1/2	Und	14
<b>94</b>	Torneira metal para jardim	Und	2
<b>95</b>	Torneira metal para lavatório	Und	2
<b>96</b>	Torneira Metal Bica Alta para lavatório	Und	2
<b>97</b>	Torneira metal para balcão	Und	1
<b>98</b>	Tornaria metal para parede	Und	1
<b>99</b>	Tornaria metal Bica Alta e Móvel para parede	Und	1
<b>100</b>	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada	Und	1
<b>101</b>	Mangueira Para Engate, Flexível de 50,00 mm	Und	17
<b>102</b>	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 500,00 litros	Und	5
<b>103</b>	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 1.000,00 litros	Und	4

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

<b>104</b>	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 2.000,00 litros	Und	3
<b>105</b>	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 5.000,00 litros	Und	1
<b>106</b>	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 10.000,00 litros	Und	1
<b>107</b>	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 15.000,00 litros	Und	1
<b>108</b>	Caixa d'água, plástica ou em fibra de vidro, com capacidade para 20.000,00 litros	Und	1
<b>109</b>	Flange de 25,00 mm	Und	10
<b>110</b>	Flange de 32,00 mm	Und	5
<b>111</b>	Flange de 40,00 mm	Und	3
<b>112</b>	Flange de 50,00 mm	Und	2
<b>113</b>	Flange de 60,00 mm	Und	2
<b>114</b>	Flange de 75,00 mm	Und	2
<b>115</b>	Flange de 85,00 mm	Und	1
<b>116</b>	Flange de 110,00 mm	Und	1
<b>117</b>	Bóia para caixa d'água de 3/4 / 1/2	Und	10
<b>118</b>	Tubo tipo PVC esgoto var de 6, 00 MT de 40,00 mm	Und	14
<b>119</b>	Tubo tipo PVC esgoto vara de 6,00 mts de 50,00 mm	Und	14
<b>120</b>	Tubo tipo PVC esgoto vara de 6,00 mts de 75,00 mm	Und	3
<b>121</b>	Tubo tipo PVC esgoto vara de 6,00 mts de 100,00 mm	Und	14
<b>122</b>	Tubo tipo PVC, esgoto vara com 6,00m de 200,00 mm	Und	3
<b>123</b>	Tubo tipo PVC, esgoto vara com 6,00m de 250,00 mm	Und	10
<b>124</b>	Joelho tipo PVC esgoto de 40, 00 mm	Und	10
<b>125</b>	Joelho tipo PVC esgoto de 50, 00 mm	Und	10
<b>126</b>	Joelho tipo PVC esgoto de 75, 00 mm	Und	3
<b>127</b>	Joelho tipo PVC esgoto de 100, 00 mm	Und	10
<b>128</b>	Joelho tipo PVC esgoto de 200, 00 mm	Und	1
<b>129</b>	Joelho tipo PVC esgoto de 250, 00 mm	Und	10
<b>130</b>	Tee tipo PVC esgoto de 40, 00 mm	Und	10
<b>131</b>	Tee tipo PVC esgoto de 50, 00 mm	Und	10
<b>132</b>	Tee tipo PVC esgoto de 75, 00 mm	Und	3
<b>133</b>	Tee tipo PVC esgoto de 100, 00 mm	Und	7
<b>134</b>	Joelho tipo PVC de 45° esgoto de 40, 00 mm	Und	5
<b>135</b>	Joelho tipo PVC de 45° esgoto de 50, 00 mm	Und	5
<b>136</b>	Joelho tipo PVC de 45° esgoto de 75, 00 mm	Und	2
<b>137</b>	Joelho tipo PVC de 45° esgoto de 100, 00 mm	Und	5
<b>138</b>	Ralo sifonado de 100 mm	Und	17
<b>139</b>	Ralo sifonado de 150 mm	Und	4

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

140	Válvula de retenção em metal de 1/2"	Und	1
141	Válvula de retenção em metal de 3/4"	Und	2
142	Válvula de retenção em metal de 1"	Und	2
143	Válvula de retenção em metal de 4"	Und	10
144	Vaso sanitário comum branco	Und	7
145	Caixa de descarga tipo PVC completa	Und	7
146	Acento sanitário tipo PVC	Und	7
147	Parafuso para assentar vaso sanitário	Und	14
148	Ducha higiênica tipo PVC	Und	7
149	Lavatório tipo louça comum branco	Und	7
150	Balcão tipo inox de 1, 20 m	Und	1
151	Balcão tipo inox de 1, 50 m	Und	1
152	Balcão tipo inox de 2, 00 m	Und	1
153	Tanque simples tipo mármore, sintético de 0,49x0,59 m	Und	4
154	Tanque duplo tipo mármore, sintético de 1, 00 m	Und	2
155	Tanque triplo tipo mármore, sintético de 1, 50 m	Und	1
156	Sifão sanfonado tipo PVC universal	Und	10
157	Sifão sanfonado tipo PVC universal duplo	Und	3
158	Sifão sanfonado tipo PVC universal triplo	Und	2
159	Válvula tipo PVC para tanque de 5,00 cm	Und	11
160	Válvula tipo inox para balcão	Und	2
161	Anel de Vedação P/ Vaso Sanitário	Und	7
162	Espude P/ Vaso Sanitário	Und	3
163	Bolsa de Ligação Para Vaso Sanitário	Und	3
164	Armário de banheiro tipo PVC com espelho de 40, 00 x 60,00 x 10, 00 cm	Und	3
165	Caixa de Gordura PVC 520 x 330 x 510mm , 52Lts	Und	1
166	Kit completo para banheiro tipo PVC	Und	7

### LOTE: 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAIS PARA PINTURA E ACABAMENTO - LOTE 09	UND	QTD
1	Tinta acrílica, Cores Pré-fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, latão de 18,00 l - Com ABRAFATI	Und	924
2	Tinta acrílica para Piso, Cores Pré-fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, 18L - Com ABRAFATI	Und	185
3	Tinta PVA, para interiores, com acabamento fosco, Cores Pré-fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, latão de 18,00 l - Com ABRAFATI	Und	370
4	Tinta esmalte sintético, brilho ou acetinado, Cores Pré-fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, 3, 6lts - Com ABRAFATI	Und	554

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

5	Verniz alto brilho, com filtro solar, lata de 3,60 l - Com ABRAFATI	Und	92
6	Fundo Anti Ferrugem Tipo Zarcão 3,6 Lts	Und	55
7	Fundo Para Galvanizado Tipo Galvite 3,6 Lts	Und	37
8	Fundo Para Gesso, Tipo Tinta para Gesso 3,6 Lts	Und	55
9	Massa corrida PVA, latão de 18,00 l - Com ABRAFATI	Und	370
10	Massa acrílica, latão de 18,00 l - Com ABRAFATI	Und	185
11	Cal hidratada para pintura, saco de 10,00 kg	Und	4.620
12	Lixa para parede	Folha	2.772
13	Lixa para ferro	Folha	554
14	Rolo de lã grande, de 23,00 cm	Und	231
15	Rolo de lã pequeno, de 09,00 cm	Und	139
16	Rolo de espuma, de 09,00"	Und	92
17	Pincel de 01,00"	Und	139
18	Pincel de 01,50"	Und	92
19	Pincel de 02,00"	Und	92
20	Pincel de 03,00"	Und	65
21	Solvente, lata com 5,00 l	Und	111
22	Fundo preparador (Selador) interno/externo, 18 lts - Com ABRAFATI	Und	277
23	Tinta impermeabilizante para paredes, 18 lts - Com ABRAFATI	Und	277
24	Resina incolor, 18 lts - Com ABRAFATI	Und	277
25	Brocha retangular (para caiação) 18x7,6cm	Und	92
26	Luvras Raspa cano curto (couro)	Pares	139
27	Luva Vaqueta Total (toda em vaqueta)	Pares	370
28	Luva Algodão Banhada de Borracha frente e verso	Pares	554
29	Luva de malha pigmentada, confeccionada em fios de algodão de alta qualidade, punho com elástico e com bolinhas de pigmentação em PVC na palma.	Pares	554
30	Bota em PVC, cano médio	Pares	554
31	Saco de lixo, reforçado com 10 mica, 100L , PCT com 100und	Pct	370
32	Saco de lixo, reforçado com 10 mica, 200L , PCT com 100 unid	Pct	277
33	Capas para chuva, tipo plástico amarela, forrada	Und	370
34	Óculos de proteção do tipo acrílico	Und	92
35	Capacete em pvc com carneira.	Und	185
36	Cinta dupla para ombro (para roçadeira)	Und	5
37	Fio em Nylon Quadrado para cortador de grama fio 3,0mm c/ 312 Mts	Und	19
38	Perneira de proteção individual	Und	19
39	Calçado de segurança tipo couro ( BOTA ) sem cadarço Homologada Imetro	Und	924

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

<b>40</b>	Vassouras do tipo aço com regulagem	Und	55
<b>41</b>	Vassourão 40cm, cepa plástica, cerdas de nylon com cabo reforçado(28 mm de diâmetro)	Und	554

### LOTE: 10 COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - MATERIAIS PARA PINTURA E ACABAMENTO - LOTE 10 COTA	UND	QTD
<b>1</b>	Tinta acrílica, Cores Pré-fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, latão de 18,00 ℓ - Com ABRAFATI	Und	76
<b>2</b>	Tinta acrílica para Piso, Cores Pré-fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, 18L - Com ABRAFATI	Und	15
<b>3</b>	Tinta PVA, para interiores, com acabamento fosco, Cores Pré-fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, latão de 18,00 ℓ - Com ABRAFATI	Und	30
<b>4</b>	Tinta esmalte sintético, brilho ou acetinado, Cores Pré-fabricadas Conforme Catálogo Padrão Do Fabricante, 3, 6lts - Com ABRAFATI	Und	46
<b>5</b>	Verniz alto brilho, com filtro solar, lata de 3,60 ℓ - Com ABRAFATI	Und	8
<b>6</b>	Fundo Anti Ferrugem Tipo Zarcão 3,6 Lts	Und	5
<b>7</b>	Fundo Para Galvanizado Tipo Galvite 3,6 Lts	Und	3
<b>8</b>	Fundo Para Gesso, Tipo Tinta para Gesso 3,6 Lts	Und	5
<b>9</b>	Massa corrida PVA, latão de 18,00 ℓ - Com ABRAFATI	Und	30
<b>10</b>	Massa acrílica, latão de 18,00 ℓ - Com ABRAFATI	Und	15
<b>11</b>	Cal hidratada para pintura, saco de 10,00 kg	Und	380
<b>12</b>	Lixa para parede	Folha	228
<b>13</b>	Lixa para ferro	Folha	46
<b>14</b>	Rolo de lã grande, de 23,00 cm	Und	19
<b>15</b>	Rolo de lã pequeno, de 09,00 cm	Und	11
<b>16</b>	Rolo de espuma, de 09,00"	Und	8
<b>17</b>	Pincel de 01,00"	Und	11
<b>18</b>	Pincel de 01,50"	Und	8
<b>19</b>	Pincel de 02,00"	Und	8
<b>20</b>	Pincel de 03,00"	Und	5
<b>21</b>	Solvente, lata com 5,00 ℓ	Und	9
<b>22</b>	Fundo preparador (Selador) interno/externo, 18 lts - Com ABRAFATI	Und	23
<b>23</b>	Tinta impermeabilizante para paredes, 18 lts - Com ABRAFATI	Und	23
<b>24</b>	Resina incolor, 18 lts - Com ABRAFATI	Und	23
<b>25</b>	Brocha retangular (para caiação) 18x7,6cm	Und	8
<b>26</b>	Luvras Raspa cano curto (couro)	Pares	11
<b>27</b>	Luva Vaqueta Total (toda em vaqueta)	Pares	30
<b>28</b>	Luva Algodão Banhada de Borracha frente e verso	Pares	46

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633





## Prefeitura do Município do Pilar

<b>29</b>	Luva de malha pigmentada, confeccionada em fios de algodão de alta qualidade, punho com elástico e com bolinhas de pigmentação em PVC na palma.	Pares	46
<b>30</b>	Bota em PVC, cano médio	Pares	46
<b>31</b>	Saco de lixo, reforçado com 10 mica, 100L , PCT com 100und	Pct	30
<b>32</b>	Saco de lixo, reforçado com 10 mica, 200L , PCT com 100 unid	Pct	23
<b>33</b>	Capas para chuva, tipo plástico amarela, forrada	Und	30
<b>34</b>	Óculos de proteção do tipo acrílico	Und	8
<b>35</b>	Capacete em pvc com carneira.	Und	15
<b>36</b>	Cinta dupla para ombro (para roçadeira)	Und	1
<b>37</b>	Fio em Nylon Quadrado para cortador de grama fio 3,0mm c/ 312 Mts	Und	1
<b>38</b>	Perneira de proteção individual	Und	1
<b>39</b>	Calçado de segurança tipo couro ( BOTA ) sem cadarço Homologada Imetro	Und	76
<b>40</b>	Vassouras do tipo aço com regulagem	Und	5
<b>41</b>	Vassourão 40cm, cepa plástica, cerdas de nylon com cabo reforçado(28 mm de diâmetro)	Und	46

### LOTE: 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS E AFINS - LOTE 11	UND	QTD
<b>1</b>	Vergas para porta de 2,50m	Und	117
<b>2</b>	Vergas para porta de 1,00m	Und	147
<b>3</b>	Combogó 0,50 x 0,50 x 0,07cm	Und	293
<b>4</b>	Combogó 0,40 x 0,20 x 0,14cm	Und	489
<b>5</b>	Estaca em concreto armado, 2,20 mt	Und	293
<b>6</b>	Manilha de 1,50m de diâmetro por 1,00m de comprimento em concreto armado	Und	98
<b>7</b>	Manilha de 1,00m de diâmetro por 1,00m de comprimento em concreto armado	Und	98
<b>8</b>	Manilha de 80,00cm de diâmetro por 1,00m de comprimento em concreto armado	Und	98
<b>9</b>	Manilha de 60,00cm de diâmetro por 1,00m de comprimento em concreto armado	Und	98
<b>10</b>	Manilha de 40,00cm de diâmetro por 1,00m de comprimento	Und	98
<b>11</b>	Piso Inter travado 10 x 20 x 6 cm ( L X C X A) cores variadas.	Milheiro	19
<b>12</b>	Piso Inter travado 10 x 20 x 10 cm ( L X C X A) cores variadas.	Milheiro	19
<b>13</b>	Meio-fio em concreto, com dimensões mínimas de 30x100x12 cm	Und	782
<b>14</b>	Estrutura para Caixa d'água tipo Poste 6 Mts mais Base (Capitel) P/ Caixa de 1.000 Lts	Conj.	19
<b>15</b>	Estrutura para Caixa d'água tipo Poste 6 Mts mais Base (Capitel) P/ Caixa de 5.000 Lts	Conj.	11

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

16	Estrutura para Caixa d'água tipo Poste 6 Mts mais Base (Capitel) P/ Caixa de 10.000 Lts	Conj.	9
17	Estrutura para Caixa d'água tipo Poste 6 Mts mais Base (Capitel) P/ Caixa de 20.000 Lts	Conj.	6
18	Nervura pré-moldadas	M	977
19	Nervura Treliçada pré-moldada	M	489
20	Caixa de Inspeção pré-moldada 0,40cm diâmetro	Und	98
21	Caixa de Gordura pré-moldada 0,40 x 0,40cm	Und	98
22	Caixa Para Aterramento pré-moldada 0,20 x 0,20cm	Und	98
23	Poste tipo Jardim 6 Mts	Und	49
24	Poste tipo Jardim 7 Mts	Und	29
25	Poste concreto Tipo H 150/10	Und	19
26	Poste concreto Tipo H 150/08	Und	19
27	Poste concreto circular 300/12	Und	9
28	Banco em Concreto 2,4 Mts Sem Encosto	Und	9
29	Banco em Concreto 1,50 Mts Com Encosto	Und	6
30	Piso Liso em Concreto 50 x 50 Cm	Und	977
31	Piso Tipo Moeda em Concreto 50 x 50 Cm	Und	391
32	Tijolo de seis furos, com dimensões de 9,00x13,00x18,00cm	Und	195400
33	Tijolo batido cerâmico	Und	58620
34	Lajota cerâmica de 33,00x23,00x8,00cm	Und	29310
35	Telha de cerâmica, modelo colonial, tipo A, medindo no mínimo 40,00cm de comprimento	Und	78160
36	Paralelepípedo granítico, com rendimento mínimo de 30 unidade por m <sup>2</sup>	Und	48850
37	Piso cerâmico tipo A, 60 x 60 cm	M <sup>3</sup>	1954
38	Rejunte para cerâmica 1 kg, cores variadas	Und	586
39	Reboco Pronto Industrializado 30 Kg	Und	586
40	Areia Tipo Areia de Praia	M <sup>3</sup>	391
41	Cimento, saco com 50,00Kg	Und	14655
42	Argamassa colante para assentamento de iso e/ou revestimento cerâmico, tipo AC – 1, saco com 20,00Kg	Und	586
43	Pedra quebrada, tipo brita N <sup>o</sup> 0	M <sup>3</sup>	586
44	Pedra quebrada, tipo brita N <sup>o</sup> ¾	M <sup>3</sup>	786
45	Pedra quebrada, tipo brita n <sup>o</sup> 1	M <sup>3</sup>	786
46	Pedra quebrada, tipo Rachão	M <sup>3</sup>	342
47	Pedra quebrada, tipo Rachinha	M <sup>3</sup>	293
48	Areia lavada	M <sup>3</sup>	3990
49	Traço (saibro)	M <sup>3</sup>	489
50	Piçarra com argila	M <sup>3</sup>	782

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

51	Telha Fibrocimento 0,50 x 2,44	Und	977
52	Telha Fibrocimento 1,10 x 2,44	Und	489
53	Telha tipo colonial em pvc medindo 0,90 x 2,30 mt	Und	782
54	Pedra quebrada Nº 2	M <sup>3</sup>	4985
55	Manta Asfática Alumínio 20cm x 10mts	Und	39
56	Manta Asfática Alumínio 45cm x 10mts	Und	29
57	Manta Asfática Alumínio 90cm x 10mts	Und	29
58	Piche 3,6 lts	Und	14

### LOTE: 12 COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS E AFINS - LOTE 12 COTA	UND	QTD
1	Vergas para porta de 2,50m	Und	3
2	Vergas para porta de 1,00m	Und	3
3	Combogó 0,50 x 0,50 x 0,07cm	Und	7
4	Combogó 0,40 x 0,20 x 0,14cm	Und	11
5	Estaca em concreto armado, 2,20 mt	Und	7
6	Manilha de 1,50m de diâmetro por 1,00m de comprimento em concreto armado	Und	2
7	Manilha de 1,00m de diâmetro por 1,00m de comprimento em concreto armado	Und	2
8	Manilha de 80,00cm de diâmetro por 1,00m de comprimento em concreto armado	Und	2
9	Manilha de 60,00cm de diâmetro por 1,00m de comprimento em concreto armado	Und	2
10	Manilha de 40,00cm de diâmetro por 1,00m de comprimento	Und	2
11	Piso Inter travado 10 x 20 x 6 cm ( L X C X A) cores variadas.	Milheiro	1
12	Piso Inter travado 10 x 20 x 10 cm ( L X C X A) cores variadas.	Milheiro	1
13	Meio-fio em concreto, com dimensões mínimas de 30x100x12 cm	Und	18
14	Estrutura para Caixa d'água tipo Poste 6 Mts mais Base (Capitel) P/ Caixa de 1.000 Lts	Conj.	1
15	Estrutura para Caixa d'água tipo Poste 6 Mts mais Base (Capitel) P/ Caixa de 5.000 Lts	Conj.	1
16	Estrutura para Caixa d'água tipo Poste 6 Mts mais Base (Capitel) P/ Caixa de 10.000 Lts	Conj.	1
17	Nervura pré-moldadas	M	23
18	Nervura Trelaçada pré-moldada	M	11
19	Caixa de Inspeção pré-moldada 0,40cm diâmetro	Und	2
20	Caixa de Gordura pré-moldada 0,40 x 0,40cm	Und	2

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

21	Caixa Para Aterramento pré-moldada 0,20 x 0,20cm	Und	2
22	Poste tipo Jardim 6 Mts	Und	1
23	Poste tipo Jardim 7 Mts	Und	1
24	Poste concreto Tipo H 150/10	Und	1
25	Poste concreto Tipo H 150/08	Und	1
26	Poste concreto circular 300/12	Und	1
27	Banco em Concreto 2,4 Mts Sem Encosto	Und	1
28	Banco em Concreto 1,50 Mts Com Encosto	Und	2
29	Piso Liso em Concreto 50 x 50 Cm	Und	23
30	Piso Tipo Moeda em Concreto 50 x 50 Cm	Und	9
31	Tijolo de seis furos, com dimensões de 9,00x13,00x18,00cm	Und	4600
32	Tijolo batido cerâmico	Und	1380
33	Lajota cerâmica de 33,00x23,00x8,00cm	Und	690
34	Telha de cerâmica, modelo colonial, tipo A, medindo no mínimo 40,00cm de comprimento	Und	1840
35	Paralelepípedo granítico, com rendimento mínimo de 30 unidade por m <sup>2</sup>	Und	1150
36	Piso cerâmico tipo A, 60 x 60 cm	M <sup>3</sup>	46
37	Rejunte para cerâmica 1 kg, cores variadas	Und	14
38	Reboco Pronto Industrializado 30 Kg	Und	14
39	Areia Tipo Areia de Praia	M <sup>3</sup>	9
40	Cimento, saco com 50,00Kg	Und	345
41	Argamassa colante para assentamento de iso e/ou revestimento cerâmico, tipo AC – 1, saco com 20,00Kg	Und	14
42	Pedra quebrada, tipo brita N <sup>o</sup> 0	M <sup>3</sup>	14
43	Pedra quebrada, tipo brita N <sup>o</sup> ¾	M <sup>3</sup>	14
44	Pedra quebrada, tipo brita n <sup>o</sup> 1	M <sup>3</sup>	14
45	Pedra quebrada, tipo Rachão	M <sup>3</sup>	8
46	Pedra quebrada, tipo Rachinha	M <sup>3</sup>	7
47	Areia lavada	M <sup>3</sup>	10
48	Traço (saibro)	M <sup>3</sup>	11
49	Piçarra com argila	M <sup>3</sup>	18
50	Telha Fibrocimento 0,50 x 2,44	Und	23
51	Telha Fibrocimento 1,10 x 2,44	Und	11
52	Telha tipo colonial em pvc medindo 0,90 x 2,30 mt	Und	18
53	Pedra quebrada N <sup>o</sup> 2	M <sup>3</sup>	15
54	Manta Asfáltica Alumínio 20cm x 10mts	Und	1
55	Manta Asfáltica Alumínio 45cm x 10mts	Und	1

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

<b>56</b>	Manta Asfáltica Alumínio 90cm x 10mts	Und	1
<b>57</b>	Piche 3,6 lts	Und	1

### LOTE: 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - FERROS E AFINS - LOTE 13	UND	QTD
<b>1</b>	Varão de ferro para construção 8mm , com 12 metros	Und	349
<b>2</b>	Varão de ferro para construção 10mm, com 12 metros	Und	174
<b>3</b>	Varão de ferro para construção 12,5mm, com 12 metros	Und	87
<b>4</b>	Varão de ferro para construção 16mm, com 12 metros	Und	61
<b>5</b>	Varão de ferro para construção 25mm, com 12 metros	Und	523
<b>6</b>	Varão de ferro para construção 6,3mm, com 12 metros	Und	262
<b>7</b>	Varão de ferro para construção 4,2mm, com 12 metros	Und	349
<b>8</b>	Tela de ferro para coluna (armação em ferro para coluna de concreto armado), Ferro 8mm (7 x 17 cm) com 6mt	Und	52
<b>9</b>	Tela de ferro para coluna (armação em ferro para coluna de concreto armado), Ferro 10mm (7 x 17 cm) com 6mt	Und	44
<b>10</b>	Malha de ferro para laje, malha 20 x 20cm, ferro 3,4mm, painel 2x3mt	Und	70
<b>11</b>	Malha de ferro para laje, malha 15 x 15cm, ferro 3,4mm, painel 2x3mt	Und	35
<b>12</b>	Malha de ferro para laje, malha 10 x 10cm, ferro 4,2mm, painel 2x3mt	Und	26
<b>13</b>	Tubo Indl. Metalon 20x 20 galvanizado, com 6 mt	Und	87
<b>14</b>	Tubo Indl. Metalon 30x 30 galvanizado, com 6 mt	Und	87
<b>15</b>	Tubo Indl. Metalon 30x 50 galvanizado, com 6 mt	Und	87
<b>16</b>	Chapa Galvanizada P/ Calha, Rolo Com 1,00 x 25mts.	Und	7
<b>17</b>	Chapa Galvanizada P/ Calha, Rolo Com 0,60 x 25mts.	Und	7
<b>18</b>	Cantoneira L ¾ x 1/8, C/ 6mts	Und	35
<b>19</b>	Cantoneira L 1 x 1/8, C/ 6mts	Und	26
<b>20</b>	Cantoneira L 2 x 3/16, C/ 6mts	Und	22
<b>21</b>	Cantoneira L 3' x 5/16, C/ 6mts	Und	17
<b>22</b>	Cantoneira L 2' x 1/4, C/ 6mts	Und	17
<b>23</b>	Cumeeira Fibrocimento 1,10 15º	Und	87
<b>24</b>	Arame Farpado – Em aço, diâmetro aproximado de 1,60 mm, com tripla camada de galvanização, rolo com 500 m de comprimento, indicado para fazer cercas, muros entre outros.	Rolo	13
<b>25</b>	Grampo galvanizado para cerca 1 kg, 1 x 9	Und	44
<b>26</b>	Arame Galvanizado	Kg	44
<b>27</b>	Barra Chata 1' x 1/8 C/ 6mts	Und	44
<b>28</b>	Barra Chata 1/2' x 1/8' C/ 6mts	Und	44
<b>29</b>	Barra Chata 3/4' x 1/8 C/ 6mts	Und	44

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

30	Barra Chata 1. 1/2' x 1/4 C/ 6mts	Und	44
31	Barra Ferro Liso 3/8' C/ 6mts	Und	174
32	Barra Ferro Liso 1/2' C/ 6mts	Und	174
33	Barra Ferro Liso 5/16' C/ 6mts	Und	174
34	Tubo Aço Galvanizado 1' x 1,2mm C/ 6mts	Und	87
35	Tubo Aço Galvanizado 1. 1/2' x 1,2mm C/ 6mts	Und	52
36	Tubo Aço Galvanizado 4' x 3,75mm C/ 6mts	Und	17
37	Tubo Aço Galvanizado 6' x 5,00mm C/ 6mts	Und	180
38	Tubo Aço Galvanizado 2' x 1,5mm C/ 6mts	Und	44
39	Tubo Aço Galvanizado 2. 1/2' x 1,9mm C/ 6mts	Und	35
40	Tubo Aço Galvanizado 3' x 2,00mm C/ 6mts	Und	26
41	Chapa aço preto 1,5mm (1X2MT)	Und	35
42	Chapa aço preto 2mm (1X2MT)	Und	26
43	Chapa aço preto 3mm (1X2MT)	Und	26
44	Chapa aço preto (1X2MT)	Und	26
45	Chapa aço preto 8mm (1,20 X 6 MT)	Und	17
46	Chapa aço Galvanizado 1,95mm (2X1MT)	Und	17
47	Chapa aço Galvanizado 1,55mm (2X1MT)	Und	26
48	Chapa aço Galvanizado 1,2mm (2X1 MT)	Und	26
49	Chapa aço Galvanizado 0,7mm (2X1 MT)	Und	26
50	Chapa aço Galvanizado 0,5mm (2X1 MT)	Und	26

### LOTE: 14 COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - FERROS E AFINS - LOTE 14 COTA	UND	QTD
1	Varão de ferro para construção 8mm , com 12 metros	Und	51
2	Varão de ferro para construção 10mm, com 12 metros	Und	26
3	Varão de ferro para construção 12,5mm, com 12 metros	Und	13
4	Varão de ferro para construção 16mm, com 12 metros	Und	9
5	Varão de ferro para construção 25mm, com 12 metros	Und	77
6	Varão de ferro para construção 6,3mm, com 12 metros	Und	38
7	Varão de ferro para construção 4,2mm, com 12 metros	Und	51
8	Tela de ferro para coluna (armação em ferro para coluna de concreto armado), Ferro 8mm (7 x 17 cm) com 6mt	Und	8
9	Tela de ferro para coluna (armação em ferro para coluna de concreto armado), Ferro 10mm (7 x 17 cm) com 6mt	Und	6
10	Malha de ferro para laje, malha 20 x 20cm, ferro 3,4mm, painel 2x3mt	Und	10
11	Malha de ferro para laje, malha 15 x 15cm, ferro 3,4mm, painel 2x3mt	Und	5

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

12	Malha de ferro para laje, malha 10 x 10cm, ferro 4,2mm, painel 2x3mt	Und	4
13	Tubo Indl. Metalon 20x 20 galvanizado, com 6 mt	Und	13
14	Tubo Indl. Metalon 30x 30 galvanizado, com 6 mt	Und	13
15	Tubo Indl. Metalon 30x 50 galvanizado, com 6 mt	Und	13
16	Chapa Galvanizada P/ Calha, Rolo Com 1,00 x 25mts.	Und	1
17	Chapa Galvanizada P/ Calha, Rolo Com 0,60 x 25mts.	Und	1
18	Cantoneira L ¾ x 1/8, C/ 6mts	Und	5
19	Cantoneira L 1 x 1/8, C/ 6mts	Und	4
20	Cantoneira L 2 x 3/16, C/ 6mts	Und	3
21	Cantoneira L 3' x 5/16, C/ 6mts	Und	3
22	Cantoneira L 2' x 1/4, C/ 6mts	Und	3
23	Cumeeira Fibrocimento 1,10 15º	Und	13
24	Arame Farpado – Em aço, diâmetro aproximado de 1,60 mm, com tripla camada de galvanização, rolo com 500 m de comprimento, indicado para fazer cercas, muros entre outros.	Rolo	2
25	Grampo galvanizado para cerca 1 kg, 1 x 9	Und	6
26	Arame Galvanizado	Kg	6
27	Barra Chata 1' x 1/8 C/ 6mts	Und	6
28	Barra Chata 1/2' x 1/8' C/ 6mts	Und	6
29	Barra Chata 3/4' x 1/8 C/ 6mts	Und	6
30	Barra Chata 1. 1/2' x 1/4 C/ 6mts	Und	6
31	Barra Ferro Liso 3/8' C/ 6mts	Und	26
32	Barra Ferro Liso 1/2' C/ 6mts	Und	26
33	Barra Ferro Liso 5/16' C/ 6mts	Und	26
34	Tubo Aço Galvanizado 1' x 1,2mm C/ 6mts	Und	13
35	Tubo Aço Galvanizado 1. 1/2' x 1,2mm C/ 6mts	Und	8
36	Tubo Aço Galvanizado 4' x 3,75mm C/ 6mts	Und	3
37	Tubo Aço Galvanizado 6' x 5,00mm C/ 6mts	Und	20
38	Tubo Aço Galvanizado 2' x 1,5mm C/ 6mts	Und	6
39	Tubo Aço Galvanizado 2. 1/2' x 1,9mm C/ 6mts	Und	5
40	Tubo Aço Galvanizado 3' x 2,00mm C/ 6mts	Und	4
41	Chapa aço preto 1,5mm (1X2MT)	Und	5
42	Chapa aço preto 2mm (1X2MT)	Und	4
43	Chapa aço preto 3mm (1X2MT)	Und	4
44	Chapa aço preto (1X2MT)	Und	4
45	Chapa aço preto 8mm (1,20 X 6 MT)	Und	3
46	Chapa aço Galvanizado 1,95mm (2X1MT)	Und	3
47	Chapa aço Galvanizado 1,55mm (2X1MT)	Und	4
48	Chapa aço Galvanizado 1,2mm (2X1 MT)	Und	4

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

49	Chapa aço Galvanizado 0,7mm (2X1 MT)	Und	4
50	Chapa aço Galvanizado 0,5mm (2X1 MT)	Und	4

### 4 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

O fornecedor deverá:

4.1 Entregar os materiais de acordo com as especificações exigidas no edital/termo de referência, bem como cumprir o prazo de entrega e as quantidades constantes na nota de empenho, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida na Ata de Registro de Preços.

4.2 Comunicar, antecipadamente, a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste instrumento.

4.3 Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

4.4 Será obrigação da **CONTRATADA**, nomear encarregado responsável pelas entregas, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes das entregas, este encarregado terá a obrigação de reportar-se a Administração e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas quando detectadas.

4.5. A **CONTRATADA** será responsável pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração;

4.6. A **CONTRATADA** assumirá todas as responsabilidades e tomará as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seu encarregado;

4.7. Registrar e controlar, juntamente com o preposto da Administração, as ocorrências havidas;

### 5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1 O **CONTRATANTE** exercerá fiscalização nos produtos contratados, acompanhando toda a execução de entrega e fiscalizando também o cumprimento das especificações técnicas dos produtos contratados, assim como a qualidade do mesmo.

5.2 O **CONTRATANTE** destinará local adequado para entrega e armazenamento se for o caso, constantes deste termo de referência,

5.3 O **CONTRATANTE** deve fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

5.4 O **CONTRATANTE** deve perfazer os pagamentos junto a Contratada sempre que atendido as determinações especificadas no contrato.

### 6 – PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, conforme necessidade da administração, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos Setores Competentes, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

6.2 As entregas do produtos desta licitação deverão ser realizadas nos endereços fornecido pelo setor competente indicados na autorização de fornecimento.

6.36 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633





## Prefeitura do Município do Pilar

### 7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

7.2 Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

7.3 O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.4 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

7.5 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

7.6 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

### 8 – FORMA DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, devidamente atestada pela unidade competente, após o mês vencido, para o respectivo pagamento.

8.2 O pagamento será realizado mediante emissão da Nota Fiscal, Atestado pelo gestor do Contrato.

### 9 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 O presente termo, tem por objeto a formação de registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, detalhados no item anterior, condicionado à solicitação da Administração, **que expedirá Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM), ou, sendo o caso, Autorização de Prestação de Serviços (APS), com prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetivação da entrega ou, sendo o caso, iniciar a execução dos serviços, o que deve ser considerado para fins de elaboração de proposta de preços.**

9.2 Os produtos ou serviços, solicitados deverão ser entregues/executados, com estrita observância aos padrões de controle de qualidade estabelecidos nas normas técnicas vigentes.

9.2.1 Quando for o caso, as embalagens dos produtos deverão ser feitas de materiais que garantam a integridade de seu conteúdo e permitam o empilhamento adequado para armazenamento e transporte, sendo vedada sua re-utilização.

9.3 Quando couber, deverá ser observado o prazo mínimo de validade é de 90 (noventa) dias contados da entrega, se não houver outro expressamente estipulado no Edital e seus anexos.

9.3.1 A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.

9.4 Nos itens que por sua natureza couber, deverá ser dada garantia mínima de 12 (doze) meses.

9.4.1 Além da entrega nos locais designados pela Administração, o(a,s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) também descarregar e armazenar os materiais, nos locais indicados pelo gestor do contrato, responsabilizando-se, ainda, o fornecedor, por eventuais danos causados aos produtos.

9.5 Não serão aceitos, na entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na proposta vencedora.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

9.6 Caso o prazo de validade do produto não corresponda às exigências deste Anexo, a remessa será devolvida, a qualquer tempo, e deverá ser substituída pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sendo aceita pela Administração uma única substituição, sem qualquer ônus para ela, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

9.7 Em caso de troca do produto, todos os custos de armazenagem que incluem carga, descarga e movimentação de estoque relativos ao período, deverão ser pagos pelo fornecedor.

9.8 Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local ou regionalmente, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

Pilar/Al, 01 de março de 2018

**Newton Rodrigo Rocha Sarmento**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Portaria 001/2017.**



## Prefeitura do Município do Pilar

### ANEXO II – MINUTA DA ATA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXX

Processo Administrativo nº XXXXX  
PE-XXXX/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **xx/2017** –  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS - Órgão  
Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PILAR/AL; Fornecedor Registrada: XXXXXXXXX.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL/AL** com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Prefeito xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPFxxxxxxxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº , Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o AQUISIÇÃO DE TUBOS, especificados no(s) item(ns) (... anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(...razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante do fornecedor...)

Item	Especificação	Marca	Modelo	Valor unitário	Valor total	Prazo garantia/validade

### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

a) SEC. MUNICIPAL DA INFRA ESTRUTURA;

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

### **4. DA GARANTIA**

4.1. O prazo de garantia do objeto, não poderá ser inferior a 01 (um) ano contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos produtos.

### **5. DA ENTREGA DO OBJETO**

5.1. Local de entrega:

Sede da Prefeitura Municipal de Pila/AL, localizada na Praça Floriano Peixoto S/N Pilar/Al.

5.3. Os produtos deverão ser entregues, de acordo com as exigências descritas no Termo de Referência.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

7.1. Fornecer o bem cotado conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente as especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial.

7.2. Substituir, os produtos que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, durante a vigência da garantia.

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Será designado servidor deste Município, para promover o acompanhamento da entrega dos produtos, com fins de conferir no que for necessário às condições previstas neste Termo.

8.2. Rejeitar o bem que não atenda aos requisitos constantes das especificações do Termo de Referência.

8.3. Efetuar o pagamento até o 30º (trigésimo) dia útil seguinte ao do recebimento definitivo, com atesto da nota fiscal de cada fornecimento, que deverá ser feito pelo servidor designado no edital.

8.4. Aplicar as penalidades, quando cabível.

### **9. DO RECEBIMENTO DO BEM**

9.1. Os produtos serão recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e as especificações dos opcionais constantes da proposta comercial, quanto à marca, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos.

9.2. Após recebimento provisório, o bem será recebido definitivamente, mediante a verificação da qualidade e sua consequente aceitação, por intermédio de Termo Definitivo de Recebimento, assinado pelas partes ou Atesto da Nota Fiscal pelo servidor responsável pelo Setor de Transportes da Prefeitura Municipal de Pilar/AL.

9.3. Caberá ao servidor responsável pelo Setor rejeitar os produtos que não estejam de acordo com as exigências, ou aqueles que não sejam comprovadamente originais ou novos, bem como determinar as suas substituições.

### **10. Da Vigência:**

10.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

10.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

### **11. Das Obrigações das partes:**

#### **11.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:**

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
  - b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
  - c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
  - d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
  - e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
  - f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
  - g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
  - h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

### **12. Da Dotação Orçamentária:**

- a) As despesas decorrentes da aquisição POR PARTE DA SECRETARIA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PLAR/AL, serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Pilar/AL, para o exercício de 2018.
- b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

### **12. Do Reajuste e Das Alterações:**

12.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

12.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

12.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### **13. Das Penalidades:**

13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

13.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

13.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

13.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedora Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

### **14. Do Cancelamento do Registro:**

14.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

14.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

14.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.4. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

### **15. Da Publicação:**

15.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

### **16. Das Disposições Gerais:**

16.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

### **17. Do Foro:**

17.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Pilar/Al/AL.

Pilar/Al/AL, xxx de de 2018.

---

**Prefeito do Município de Pilar/Al/AL**  
**Órgão Gerenciador**

**Representante da Fornecedora Registrada**  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**



## Prefeitura do Município do Pilar

### ANEXO II – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO (...) Nº (...)/(20...), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL/AL, POR INTERMÉDIO DA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, E A EMPRESA (...) PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DRENAGEM (TUBOS).**

**CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Pilar/Al, por intermédio da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e com sede na RUA XXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXX, representado pXXXXXXXXXXXX, em exercício, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº (...),

**CONTRATADA:** A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...) e estabelecida na (...endereço...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inclusive Parecer-PROJUR/XXXX- nº \_\_\_/\_\_\_, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **tubos**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico (...) nº (...)/(20...) e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633





## Prefeitura do Município do Pilar

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de **2018**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

5.6.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

- 5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.
- 5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.
- 5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.
- 5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. O prazo de entrega dos bens é **de forma parcelada de acordo com a tabela do item 6.1 do anexo I (Termo de Referência) do edital**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 20 dias.
- 7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **XX (XX)** dias corridos, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações e quantitativos constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, quantitativos, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

9.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **10. CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta;

10.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

10.1.8. Obtiver vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

10.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas no Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

10.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

### **11. CLÁUSULA ONZE – RESCISÃO**

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

11.4 A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3 Indenizações e multas.

### **12 CLÁUSULA DOZE – VEDAÇÕES**

12.1 É vedado à Contratada:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

12.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

### **13 CLÁUSULA TREZE – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1 Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

### **14 CLÁUSULA QUATORZE – PUBLICAÇÃO**

14.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **15 CLÁUSULA QUINZE – FORO**

15.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em (...) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em (...) de (...) de (...).

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA

---

TESTEMUNHA                      CPF Nº

---

TESTEMUNHA                      CPF Nº

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



## Prefeitura do Município do Pilar

### ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

Razão Social da Licitante: ..... CNPJ: .....

Endereço: ..... CEP: .....

Telefone: ..... FAX: ..... E-Mail: .....

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Item	DESCRIÇÃO	Marca e modelo:	Unid.	Quant.	PREÇO expresso em R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	XXXXXXXXXX		Unidade	XX		
<b>TOTAL GERAL</b>						

**PRAZO DE ENTREGA:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** A licitante **DECLARA** que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, ANEXO II deste Edital.

**CONTA BANCÁRIA:** Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente XXXXX.

**Declaro:**

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos

Local e data

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar  
ANEXO IV – MODELO DAS DECLARAÇÕES

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**  
(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal, o  
Sr....., portador da Carteira de Identidade  
nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso  
VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e **no item 4.3.2 do Edital da licitação de**  
referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em  
conformidade com as exigências do Edital.

*Local e data.*

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)





Prefeitura do Município do Pilar  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**DECLARAÇÃO**  
(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.  
....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do  
CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no item 6.4 do Edital da licitação de  
referência, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a  
informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

***Local e data.***

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar  
**DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR**  
(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.  
....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do  
CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666,  
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e no item 6.5 do Edital  
da licitação de referência, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir  
de quatorze anos.

*Local e data.*

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)